

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº **463818**
FLS. Nº **639**
(ASS) **[assinatura]**

§7º. Acolhida a representação para aplicação da pena de exclusão, a Assembleia Geral poderá suspender preventivamente o representado de suas funções na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, renovável uma única vez para a conclusão da Sindicância.

§8º. Ao final da Sindicância, se o parecer for pela improcedência e se for acolhido pela Assembleia, será promovida uma sessão de desagravo em favor do representado.

§9º. Em caso de óbito do associado, sua exclusão será automática.

Artigo 18. São requisitos para exclusão de associados por justa causa:

- i. A violação do presente estatuto e demais disposições legais vigentes;
- ii. Desvio de conduta que caracterize desvio de finalidade da Caminho de Damasco;
- iii. Delitos contra o patrimônio e apropriação indébita de bens e valores da Caminho de Damasco;
- iv. Agressão física contra associados nas dependências da Caminho de Damasco;
- v. Faltar, sem apresentar justificativa, a quatro reuniões consecutivas, ordinárias e/ou extraordinárias, da Assembleia Geral, o que será considerado abandono das atividades associativas;
- vi. No caso de associado que exerça cargo na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal será considerada justa causa o descumprimento comprovado das competências do seu cargo, sem prejuízo dos incisos anteriores.

Artigo 19. Quando o associado quiser se desligar da Caminho de Damasco, deverá apresentar requerimento à Diretoria Executiva, que homologará o desligamento e apurará eventuais pendências do associado requerente junto a Caminho de Damasco.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

11

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

Alex Moreira Santos Junior
 Patricia Oliveira da Costa
 Marcelo Andre de Alcântara
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 Américo da Costa Júnior
 Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

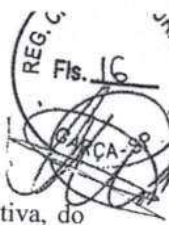




Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	640
(ASS)	7

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA OMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO	
Mic. o filme nº	3418
Registro nº	11



Parágrafo Único. Caso o associado demissionário seja membro da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, a sua renúncia não o isentará de responsabilidade civil ou criminal pelos atos praticados até a data do seu desligamento.

CAPÍTULO VI DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Artigo 20. A Caminho de Damasco poderá celebrar termo de adesão com prestadores de serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Artigo 21. O serviço voluntário constituirá atividade não remunerada, prestada por pessoa física à Caminho de Damasco.

Parágrafo Único. O serviço voluntário não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, e, é regido de acordo com o que estabelece a Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.

CAPÍTULO VII DOS ÓRGÃOS

Artigo 22. A Caminho de Damasco terá, como órgãos de Deliberação e de Direção:

- i. Assembleia Geral que será órgão máximo de deliberação e controle;
- ii. Conselho de Administração que será o órgão deliberativo;
- iii. Diretoria Executiva que será o órgão máximo de administração;
- iv. Conselho Fiscal que será o órgão fiscalizador da administração da Caminho de Damasco;
- v. Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas;
- vi. Conselho Gestor do Hospital e Maternidade Samaritano e do Lar da Criança – Instituição Filantrópica de Amparo à Criança e Adolescente.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1516
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado de que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Alcântara
- Daniela Bueno de Oliveira Silva
- Paulo da Costa Junior
- João Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO





Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
MARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Mic.filme nº **3418**
Registro nº **11**



MUNICIPIO DE CACAPAVA
PROC. Nº **AG38/18**
FLS. Nº **641**
(ASS) **[assinatura]**

Artigo 23. Os associados, os membros da Diretoria Executiva e os Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não serão responsáveis, individualmente ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da Caminho de Damasco em virtude de atos regulares de gestão, respondendo, porém, civil e criminalmente, pela violação da Lei e deste Estatuto.

Artigo 24. A Caminho de Damasco poderá disciplinar seu funcionamento por meio de Ordens Normativas ou Regulamentos ou Regimento Interno, emitidos pelo Conselho de Administração ou Ordens Executivas ou Regulamentos emitidos pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Único. As Ordens Normativas e/ou Executivas serão emitidas para assuntos de competências dos respectivos órgãos, bastando, se for o caso, Ordens Executivas para competências da Diretoria Executiva.

Artigo 25. Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, associados, instituidores, benfeitores ou equivalente não perceberão vantagens, benefícios, bonificações e participações, direta ou indiretamente, não serão remunerados e não receberão qualquer valor a título de distribuição de dividendos, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, associados, instituidores, benfeitores ou equivalente, não receberão qualquer valor a título de distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações, excedentes operacionais ou parcela do patrimônio da Caminho de Damasco, sob nenhuma forma.

Artigo 26. Os Conselheiros e Diretores não poderão exercer outra atividade remunerada com ou sem vínculo empregatício, na mesma entidade.

Artigo 27. Os Conselheiros e Diretores não receberão remuneração pelos serviços que nesta condição prestarem a Caminho de Damasco.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

13

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do qual sou fé.

S.P. 19 SET 2018

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

Colégio Notário do Brasil
115035 E. Marc
AUTENTICAÇÃO
1049AW0015641

Alex Moreira Santos Junior
Patrícia Oliveira da Costa
Marcelo de Alcântara
Rosa de Oliveira Silva
Américo Costa Júnior
Aureliano da Silva - Aux.

MUNICIPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	092
(ASS)	<i>[assinatura]</i>

Artigo 28. Os Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal poderão ser eleitos ou indicados para integrarem a Diretoria Executiva e, nesse caso, devem renunciar ao cargo de Conselheiro do Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal para assumirem as funções executivas.

Parágrafo Único. Aos conselheiros, administradores e dirigentes da Caminho de Damasco é vedado exercer cargos de chefia ou funções de confiança no Sistema Único de Saúde – SUS.

SEÇÃO I DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 29. A Assembleia Geral será o órgão máximo de deliberação da Caminho de Damasco e terá atribuições normativas, consultivas, de orientação e de controle básicos, conforme definido neste Estatuto Social, sendo composto por todos os associados no gozo dos seus direitos sociais.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral Ordinária será convocada uma vez por ano, mediante Edital com 7 (sete) dias corridos de antecedência e será convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva ou pelo Presidente do Conselho de Administração ou ainda pelo Diretor Administrativo e a Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada:

- i. pelo Presidente ou Diretor administrativo da Diretoria Executiva da Caminho de Damasco;
- ii. pela maioria dos membros do Conselho de Administração;
- iii. ou, por no mínimo, 1/5 (um quinto) dos associados.

Artigo 30. A Assembleia Geral instalar-se-á:

- i. em primeira convocação, com 1/3 (um terço) dos associados;
- ii. em segunda convocação, meia hora após o horário previsto, com qualquer número de associados.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a present:
cópia reprográfica conforme o origin:
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET 2018



- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Alcântara
- Maria Buena de Oliveira Silva
- Paulo da Costa Júnior
- Paulo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
 'OMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
 Mic. ofilme nº **3418**
 Registro nº **11**



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
 PROC. Nº **4638/18**
 FLS. Nº **643**
 (ASS) *[Signature]*

§1º. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria Executiva ou pelo Presidente do Conselho de Administração ou por membro da Diretoria Executiva e, na ausência deles, por um dos associados, conforme for decidido pelos associados presentes antes do início dos trabalhos, e secretariada por outra pessoa indicada por aquele que estiver presidindo a Assembleia.

§2º. As deliberações da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária serão objeto de Ata específica, devendo ser assinada por aquele que a presidir e por aquele que a secretariar, sendo que os demais associados assinarão lista de presença.

§3º. Não há prazo ou exigências para registro de Atas das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias em cartório sendo que as mesmas poderão, se necessário, ser registradas a qualquer tempo.

§4º. A sessão de uma Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária poderá ser prorrogada para outra data, sem a necessidade de uma nova convocação, desde que aprovado pelos presentes na reunião e/ou da prorrogação da mesma e, nesse caso, deve ser lavrada apenas uma Ata da Assembleia Geral.

Artigo 31. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples dos votos colhidos entre os associados presentes, salvo exceções previstas nesse Estatuto Social.

§1º. A cada associado de qualquer categoria caberá um voto.

§2º. Os Associados poderão fazer-se representar, nas Assembleias, por procurador regularmente constituído, podendo cada procurador representar apenas um associado.

Artigo 32. Compete à Assembleia Geral aplicar qualquer das penalidades previstas neste Estatuto Social, bem como destituir ou suspender os membros do Conselho de Administração, sendo exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1510
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET 2018

- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- Manoel Henrique de Alcântara
- Roberto Bueno de Oliveira Silva
- Anderson da Costa Júnior
- S.E.M. Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO





Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
OMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
Mic. ofilme nº 3418
Registro nº 11



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº 463818
FLS. Nº 644
(ASS)

Parágrafo Único: Decretada a suspensão preventiva de membro do Conselho de Administração na forma prevista no artigo 17, § 7º, a Assembleia Geral poderá designar membros substitutos para o exercício das funções do titular suspenso, pelo período em que perdurar a suspensão, a quem serão conferidas todas as competências e prerrogativas típicas da função.

Artigo 33. Ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral poderão ser adotadas, em segunda convocação, se aprovadas por 1/3 (um terço) dos votos dos presentes à Assembleia Geral.

SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 34. O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da Caminho de Damasco e terá atribuições previstas neste Estatuto Social.

§1º. No caso de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração, caberá ao Presidente solicitar a eleição de novo membro, que completará o mandato do afastado.

§2º. Perderá o mandato o membro do Conselho de Administração que faltar, sem justificativa aceita, a duas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias no intervalo de doze meses.

Artigo 35. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) associados eleitos e indicados em Assembleia Geral.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração terá um Presidente eleito pelos membros do Conselho de Administração.

Artigo 36. No primeiro mandato, realizado nos termos deste Estatuto, a Assembleia Geral homologará a composição do Conselho de Administração com 2 (dois) membros de qualquer

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

16

24º O.R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Escalitos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado ao que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018



Alex Moreira Santos Junior
SNE
Patrícia Oliveira da Costa
Marcelo Andre de Alcântara
Angela Bueno de Oliveira Silva
Rômulo da Costa Júnior
Eduardo Anacleto da Silva

CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO

Mix., ofilme nº **3418**

Registro nº **11**



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROC. Nº **4638/18**

FLS. Nº **645**

(ASS) *[Signature]*

categoria de associado e 1 (um) membro escolhido pelos associados dentre pessoas de notória especialidade e reconhecida idoneidade moral.

§ 1º. A composição do Conselho de Administração nos demais mandatos do Conselho será realizada nos termos desse Estatuto Social e em especial do artigo 38.

§ 2º. Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho de Administração não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais, Vereadores e servidores públicos detentores de cargo comissionado ou função gratificada no Estado ou município onde a Caminho de Damasco mantiver parcerias.

§ 3º. O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução e coincidirá com o mandato da Diretoria Executiva.

§ 4º. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados para o Conselho de Administração será de dois anos.

§ 5º. O Conselho de Administração poderá ser recomposto a qualquer tempo para atender a legislação em vigor e/ou os termos do caput do artigo 34 e suas alíneas.

§ 6º. O Conselho de Administração poderá eleger quantos suplentes considerar necessários, que assumirão, em caso de vacância, os cargos para os quais foram eleitos.

§ 7º. Nos demais mandatos, ou em caso de vacância, os membros do Conselho de Administração serão eleitos em pleito a ser definido por edital de convocação do Presidente do Conselho de Administração e, na sua vacância, por 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

17

24º D. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

COPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE GARÇA
PROC. Nº 4638/18
F.C.S. Nº 646
(ASS) *[assinatura]*



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
OMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Mix. ofilme nº 3418
Registro nº 11



Artigo 37. O Conselho de Administração elegerá um Presidente dentre seus membros, exigido quórum mínimo de dois terços e maioria absoluta de votos dos membros, para um mandato de quatro anos, admitida uma recondução.

§ 1º. Em caso de vacância da Presidência do Conselho de Administração, o Conselho elegerá, no prazo de trinta dias contados a partir da vacância, outro membro para a função.

§ 2º. O exercício da Presidência do Conselho de Administração se encerrará com o mandato do membro no Conselho.

§ 3º. O Conselho de Administração poderá destituir seu Presidente, exigindo-se para isto os votos da maioria absoluta de seus membros.

Artigo 38. O Conselho de Administração terá participação de representantes do Poder Público, dos empregados da SBCD, e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral, sendo composto por:

- I. 55% (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- II. 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- III. 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.

Art. 39. O Conselho de Administração reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, 3 (três) vezes ao ano;
- II. Extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação de um terço de seus membros, ou por solicitação de 1/5 (um quinto) dos associados do Instituto.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

18

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018



Alex Moreira Santos Junior
 Patrícia Oliveira da Costa
 Maria José de Alcântara
 Roberto Augusto de Oliveira Silva
 Alexandre Costa Júnior
 Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 MARCA DE GARGA - EST. SÃO PAULO
 Micrófilme nº 3418
 Registro nº 11



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
 PROC. Nº 4038/18
 FLS. Nº 647
 (ASS) [assinatura]

Art. 40. As decisões do Conselho de Administração serão adotadas por maioria simples de votos dos membros presentes, cabendo a cada membro um voto e ao Presidente o voto de qualidade, salvo exceções previstas nesse Estatuto Social.

Artigo 41. São atribuições privativas do Conselho de Administração:

- i. Fixar o âmbito de atuação da SBCD, para consecução de seus objetivos;
- ii. Aprovar e homologar a alteração e a reforma total ou parcial do Estatuto Social, bem como a extinção, transformação, fusão, incorporação, cisão, dissolução ou liquidação da Caminho de Damasco, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas, por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros;
- iii. Aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da Caminho de Damasco, com auxílio de Auditoria Externa, no caso de execução de projetos estabelecidos em Contrato de Gestão;
- iv. Aprovar propostas de Contrato de Gestão da Caminho de Damasco;
- v. Aprovar propostas de orçamento da Caminho de Damasco;
- vi. Aprovar programas de investimento da Caminho de Damasco;
- vii. Designar e/ou dispensar os membros da Diretoria Executiva;
- viii. Fixar a remuneração da Diretoria, dos gerentes e dos demais cargos, contratados em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- ix. Aprovar o Estatuto Social e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;
- x. Aprovar o Regimento Interno da Caminho de Damasco que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;
- xi. Aprovar por maioria, no mínimo de dois terços de seus membros, o Regulamento Próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações, e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da Caminho de Damasco;
- xii. Aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da Caminho de Damasco, elaborados pela Diretoria Executiva;

Em caso de extinção de área de atuação, incorporar o patrimônio como a outra área de atuação. Não está previsto.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N - Subd. Indlanópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Alcântara
- Rosângela Bueno de Oliveira Silva
- [nome] da Costa Júnior
- [nome] Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO





Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
OMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Mic. ofilme nº: 3418
Registro nº: 11



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº: 4638/18
FLS. Nº: 648
(ASS)

- xiii. Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da Caminho de Damasco, com auxílio de Auditoria Externa, no caso de execução de projetos estabelecidos em Contrato de Gestão;
- xiv. Deliberar sobre a participação da Caminho de Damasco em programas governamentais, desenvolvidos por empresas públicas ou privadas;
- xv. Requisitar à Diretoria Executiva, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Caminho de Damasco;
- xvi. Deliberar sobre as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias da Caminho de Damasco, orientando a diretoria executiva no cumprimento de suas atribuições;
- xvii. Eleger o Presidente do Conselho de Administração;
- xviii. Eleger os membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas;
- xix. Proceder à avaliação de contratos, convênios ou outros instrumentos de ajuste e as análises gerenciais cabíveis;
- xx. Remeter ao Ministério Público processo em que se apure a responsabilidade de membro da Diretoria Executiva por crime contra o patrimônio público sob a administração da Caminho de Damasco;
- xxi. Discutir e votar matérias em pauta e assistir o Presidente do Conselho de Administração em suas funções;
- xxii. Deliberar sobre a exclusão de associado e denegar recurso para associado excluído e deliberar em grau de recurso sobre a exclusão do associado;
- xxiii. Fixar a remuneração dos gerentes e dos demais cargos, contratados em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

§1º. A convocação para a reunião ordinária e extraordinária dos órgãos de deliberação será feita mediante edital afixado na sede da Caminho de Damasco e/ou por meio de carta postada com antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias corridos relativamente à data de realização do evento.

§ 2º. Do Edital de Convocação deverá constar o dia, a hora, o local e a ordem do dia.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado por mim dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Alcântara
- Rosângela Buena de Oliveira Silva
- Alexandre da Costa Junior
- João Aparecido da Silva - Aux

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

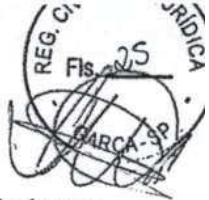




Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

MUNICÍPIO DE CACAIPAVA	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	649
(ASS)	

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA OMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO	
Mic. ofilme nº	3418
Registro nº	11



§ 3º. No caso de correspondência encaminhada com o edital, a mesma será encaminhada para o endereço comercial, residencial ou eletrônico que o Associado tenha oferecido à administração.

§ 4º. Se o Associado mudar de endereço e não comunicar essa mudança à administração considerar-se-á o mesmo convocado com a mera remessa ao endereço que estiver depositado na Caminho de Damasco, ou endereço eletrônico oferecido, ainda que a correspondência não chegue às suas mãos.

Artigo 42. São atribuições do Presidente do Conselho de Administração:

- i. Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- ii. Representar o Conselho de Administração;
- iii. Assinar todos os documentos, sob responsabilidade e competências do Conselho de Administração, para que produzam seus efeitos legais;
- iv. Assinar Ordens Normativas, Regimentos e Regulamentos internos, aprovados pelo Conselho de Administração, para que produzam efeitos legais;
- v. Assinar o Regulamento próprio de compras e alienações, contratação de obras e serviços, o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da Caminho de Damasco, aprovados pelo Conselho de Administração;
- vi. Assinar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da Caminho de Damasco, elaborados pela Diretoria Executiva;
- vii. Encaminhar o parecer da Auditoria Externa e os Demonstrativos Financeiros e Contábeis, bem como as contas anuais da Caminho de Damasco para publicação no Diário Oficial do Estado, quando houver Contrato de Gestão com o Parceiro Público;
- viii. Assinar os Editais de convocação de reuniões do Conselho de Administração e, se for o caso, o edital de convocação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Poderá o Presidente decidir, *ad referendum* do Conselho de Administração, matéria que, dado o caráter de urgência ou ameaça de danos à Caminho de Damasco, não possa aguardar a próxima reunião.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

21

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET 2018

Alex Moreira Santos Junior
Patricia Oliveira da Costa
Marcelo Andre de Alcântara
Luiz Felipe de Oliveira Silva
Rodrigo Costa Júnior
Renato da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

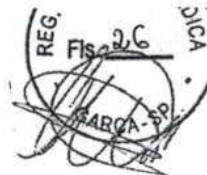




Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

MUNICIPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	650
(ASS)	<i>[Signature]</i>

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA	
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO	
Mic. ofilme nº	3418
Registro nº	- 11



SEÇÃO II-A DO CONSELHO FISCAL

Artigo 42.a. O Conselho Fiscal será o órgão fiscalizador da administração da Caminho de Damasco e será composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, todos eleitos em Assembleia Geral do Instituto.

§ 1º. Perderá o mandato o membro do Conselho Fiscal que faltar, sem justificativa aceita, a duas reuniões ordinárias e/ou extraordinárias no intervalo de doze meses.

§ 2º. Os mandatos do Conselho Fiscal terão duração de 1 (um) ano, admitida a reeleição.

§ 3º. O Conselho Fiscal poderá ser recomposto a qualquer tempo para atender a legislação em vigor.

§ 4º. Os membros eleitos para compor o Conselho Fiscal não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais, Vereadores e servidores públicos detentores de cargo comissionado ou função gratificada no município onde a Caminho de Damasco mantiver parcerias.

Artigo 42.b. O Conselho Fiscal reunir-se-á:

- i. Ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, em reuniões trimestrais;
- ii. Extraordinariamente, sempre que convocadas pela Diretoria Executiva, ou pelo Conselho de Administração ou por solicitação de qualquer um dos membros, ou, ainda, por solicitação de 1/5 (um quinto) dos associados da Caminho de Damasco.

[Handwritten signature]

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentada que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- M... de Alcântara
- Rosa... de Oliveira Silva
- Am... Costa Júnior
- E. Mon... da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO



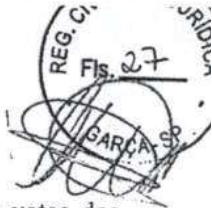


Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
COMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO

Mic. ofilme nº **3418**

Registro nº **11**



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA

PROC. Nº **463818**

FLS. Nº **651**

(ASS) **[assinatura]**

Artigo 42.c. As decisões do Conselho Fiscal serão adotadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo a cada membro um voto, sendo de atribuição privativa do Conselho Fiscal:

- i. Fiscalização da administração contábil, fiscal e financeira da associação, devendo se manifestar em relação aos balanços, relatórios de desempenho financeiro e contábil, emitindo pareceres quando necessário;
- ii. Apontar eventuais irregularidades em Assembleia ou ao Conselho de Administração;
- iii. Solicitar do Conselho de Administração e Diretoria, sempre que necessário, informações ou documentações acerca das operações financeiras;
- iv. Denunciar erros, fraudes ou crimes, sugerindo providências através da emissão de pareceres;
- v. Anualmente, exarar parecer encaminhando para a Assembleia Geral suas considerações sobre a situação financeira da Organização Social, tomando por base o Balanço Patrimonial e o Resultado Econômico.

SEÇÃO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 43. A Diretoria Executiva da Caminho de Damasco será órgão administrativo e executivo cujos membros serão designados pelo Conselho de Administração, podendo ser eleitos suplentes para cada um dos cargos e que terão a seguinte denominação:

- i. Presidente;
- ii. Diretor Administrativo.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração poderá eleger quantos suplentes considerar necessários para a Diretoria Executiva.

Artigo 44. A Diretoria Executiva poderá contratar serviços de profissionais das mais diversas áreas, inclusive em cargos de gerência, atribuindo-lhes funções e salários, de acordo com as normas estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo subcontratar, estabelecer contratos

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OPICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o origina
a mim apresentado que dou fé.

S.P. 18 SET. 2018

- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Alcântara
- Br. Angela Bueno de Oliveira Silva
- Marcelo da Costa Júnior
- S. Paulo, pelo Apar...

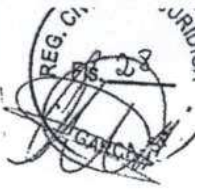
COPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO





Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
MARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
Mic. ofilme nº 3418
Registro nº 11



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 652
(A/S) 1

com estagiários nos termos da legislação vigente, respeitados em todos os casos os valores praticados no mercado.

§ 1º. O Presidente da Diretoria Executiva poderá delegar competências para Gerentes ou coordenadores que venham a ser contratados para gestão de projetos específicos, transferindo a esses gerentes responsabilidades estabelecidas em contratos, convênios ou Contratos de Gestão de tal forma que os mesmos se responsabilizem pelo monitoramento e resultados do objeto do convênio, proposta ou Contrato de Gestão.

§ 2º. O Presidente da Diretoria Executiva poderá contratar Diretores, Gerentes, Coordenadores ou outros prestadores de serviços para cargos solicitados e necessários para o desenvolvimento das atividades da Caminho de Damasco, de sua livre escolha, bem como contratar consultores, empresas e Organizações Não Governamentais.

§ 3º. As atribuições das Diretorias, Gerências e/ou Coordenadorias que venham a ser criadas serão definidas pela Diretoria Executiva.

Artigo 45. A Diretoria Executiva, bem como o seu Presidente serão eleitos pelo Conselho de Administração, exigido quórum mínimo de dois terços e maioria absoluta dos membros, para mandato de quatro anos, admitida uma recondução.

§ 1º. A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que necessário, por convocação escrita encaminhada por meio eletrônico ou por telefone e as suas deliberações, quando houver necessidade de produzirem efeitos legais, serão consignadas em Ata assinada pelos Diretores presentes, podendo ser encaminhadas para registro em cartório a qualquer tempo, se houver interesse da Diretoria Administrativa, podendo ainda ser lavrada uma única Ata anual que resuma todos os atos do ano civil.

§ 2º. Em caso de vacância do diretor Administrativo o Presidente acumulará o cargo até que seja eleito novo membro para o cargo.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. das Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET 2018

Alex Moreira Santos Junior
Patricia Oliveira da Costa
Andre de Alcântara
Bueno de Oliveira Silva
da Costa Júnior
Aparecido

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

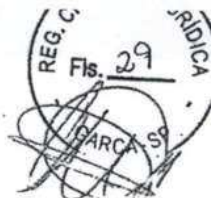




Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	463818
FLS. Nº	653
(ASS)	<i>[assinatura]</i>

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO	
Mic. ofilme nº	3418
Registro nº	11



§ 3º. Em caso ausência ou de vacância do cargo de Presidente o Conselho de Administração designará novo Presidente da Diretoria Executiva no prazo de 60 dias, respondendo o Diretor Administrativo pelo cargo de Presidente.

Artigo 46. Perderá o cargo o Diretor o que infringir as normas que disciplinam o funcionamento da Caminho de Damasco ou que manifestamente descumpra as suas competências.

Artigo 47. Serão inelegíveis para a Diretoria, os condenados a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargo público, os condenados por crime alimentar, peculato, de prevaricação, peita ou suborno, concussão contra a economia popular, a fé pública ou à propriedade.

Artigo 48. As deliberações da Diretoria Executiva serão consignadas em atas assinadas pelo Presidente, sendo que os demais diretores assinam lista de presença às reuniões.

Artigo 49. A Diretoria Executiva deverá:

- i. Reunir-se sempre que necessário, por convocação do Presidente ou pelos membros do Conselho de Administração ou por solicitação de 1/5 dos associados;
- ii. Deliberar validamente, por meio da maioria dos seus membros, cabendo, ao Presidente, o voto de desempate.

Artigo 50. Compete à Diretoria Executiva:

- i. Adotar todas e quaisquer medidas necessárias à administração da Caminho de Damasco, observados os termos do presente Estatuto Social e o que for decidido pelo Conselho de Administração;
- ii. Elaborar a Proposta do Programa de Trabalho da Caminho de Damasco, o qual será meramente indicativo;
- iii. Nomear representantes, coordenadores e gerentes, criar comissões extraordinárias ou permanentes e grupos de trabalho para auxiliar na execução de projetos e atividades ou na defesa de interesses da Caminho de Damasco;

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

25

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-151º
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET 2018

- Alex Moreira Santos Junior
- Patrícia Oliveira da Costa
- Marcelino de Alcântara
- Manoel de Oliveira Silva
- Costa Júnior
- Ricardo da Silva

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
 PROC. Nº 4638/18
 FLS. Nº 654
 (ASS)



Sociedade Beneficente
 Caminho de Damasco - SBCD

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
 Mic. ofilme nº 3418
 Registro nº 11



- iv. Aprovar a admissão de associados;
- v. Instituir contribuições dos associados;
- vi. Aprovar quaisquer contratações e demissões de funcionários;
- vii. Alienar e onerar bens imóveis da Caminho de Damasco, mediante autorização do Conselho de Administração;
- viii. Convocar a Assembleia Geral, conforme previsto neste Estatuto;
- ix. Emitir Ordens Executivas ou fazer regulamentos e normas para disciplinar o funcionamento interno da Caminho de Damasco;
- x. Exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto;
- xi. Abrir contas em instituições bancárias e assinar cheques.

Artigo 51. Os documentos atinentes à gestão financeira da Caminho de Damasco, tais como cheques, ordens de pagamento e outros documentos que impliquem em obrigações de pagamento pela Caminho de Damasco devem ser assinados pelo Presidente da Diretoria Executiva ou por procuradores, por delegação deste, mediante procuração pública.

Parágrafo Único. O Presidente da Diretoria Executiva, o Diretor Administrativo e o Presidente do Conselho de Administração poderão nomear procuradores, mediante Procuração Pública, para todos os atos definidos como suas atribuições e competências previstas neste Estatuto Social.

Artigo 52. O Presidente da Diretoria Executiva será o dirigente máximo da Caminho de Damasco e deverá participar das reuniões do Conselho de Administração sem direito a voto.

Artigo 53. Compete ao Presidente:

- i. Diligenciar pelo cumprimento dos objetivos sociais da Caminho de Damasco;
- ii. Representar a Caminho de Damasco ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- iii. Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;
- iv. Gerenciar todo movimento da entidade, coordenando o trabalho dos demais membros da Diretoria Executiva;

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N.º Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

Alex Moreira Santos Junior
 Patricia Oliveira da Costa
 Marcelo Andre de Alcântara
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 Americo da Costa Júnior
 Marcelo Aparecido da Silva - Aux.



CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	655
(ASS)	<i>[Handwritten Signature]</i>

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA OMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO	
Mic. ofilme nº	3418
Registro nº	11



- v. Admitir e Demitir os funcionários;
- vi. Elaborar, em conjunto com o Diretor Administrativo, a Proposta do Programa de Trabalho da Caminho de Damasco ou delegar essa competência a profissionais que venham a ser contratados;
- vii. Assinar todos os documentos relativos às atividades da Caminho de Damasco;
- viii. Assinar cheques;
- ix. Assinar ordens de pagamento e outros documentos como contratos, convênios, que impliquem em obrigações de pagamento pela Caminho de Damasco;
- x. Adotar providências para que os associados possam exercer seus direitos e cumprir seus deveres;
- xi. Outorgar procurações "ad judicium", que poderão ser por prazo indeterminado;
- xii. Formar vínculos com o Poder Público e com a iniciativa privada mediante Contrato de Gestão, contratos, convênios ou outros instrumentos jurídicos para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas na legislação em vigor;
- xiii. Arrecadar as receitas e efetuar o pagamento das despesas da Caminho de Damasco;
- xiv. Mandar publicar anualmente no Diário Oficial do Estado de São Paulo os demonstrativos financeiros e os relativos à execução de Contratos de Gestão firmados com o Poder Público;
- xv. Constituir procuradores, mandatários ou prepostos com fins específicos e/ou plenos, em nome da Caminho de Damasco;
- xvi. Propor ao Conselho de Administração a oneração ou a alienação de bens do ativo permanente da Caminho de Damasco;
- xvii. Contratar auditoria externa para acompanhar e avaliar as contas e procedimentos gerenciais e contábeis da Caminho de Damasco, se for o caso;
- xviii. Autorizar despesas, promover o pagamento de obrigações, assinar acordos, convênios, contratos e demais instrumentos de ajustes;
- xix. Comunicar ao Conselho de Administração, para as providências cabíveis, o afastamento irregular, a vacância do cargo, o pedido de licença ou afastamento, a infringência de normas legais e regulamentares ou a ocorrência de ato que possa causar prejuízo à imagem da Caminho de Damasco, relativamente aos Diretores da Diretoria Executiva.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Alcântara
- Rosaneila Bueno de Oliveira Silva
- ... da Costa Júnior
- ... Aparício da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO



Parágrafo Único. As competências previstas neste artigo poderão ser atribuídas a Diretores, Gerentes ou coordenadores contratados pela Caminho de Damasco, nos termos da legislação em vigor e com registro nos respectivos órgãos de classe, se for o caso.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 656
(ASS) [assinatura]

Artigo 54. Compete ao Diretor Administrativo:

- i. Diligenciar pelo cumprimento dos objetivos sociais da Caminho de Damasco;
- ii. Ter sob sua guarda livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
- iii. Secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva e redigir e lavrar as respectivas Atas;
- iv. Elaborar, em conjunto com a Diretoria Executiva, a Proposta do Programa de Trabalho da Caminho de Damasco;
- v. Elaborar o relatório das atividades anuais da Caminho de Damasco;
- vi. Substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- vii. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- viii. Organizar os serviços financeiros, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentária da Caminho de Damasco;
- ix. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente da Diretoria Executiva.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO DELIBERATIVO DE GESTÕES DELEGADAS

Artigo 55. O Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas é órgão cujas atribuições são específicas para as questões que dizem respeito às unidades públicas de saúde sob gestão da Caminho de Damasco, delegadas por força de contratos de gestão, firmados com a Administração Pública, sem prejuízo das demais disposições contidas no presente estatuto.

Artigo 56. O Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas será presidido pelo Presidente do Conselho de Administração da Caminho de Damasco, na condição de membro nato, e seus membros serão designados pelo Conselho de Administração.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

28

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado em 19 de setembro de 2018.

S.P. 19 SET. 2018

Alex Moreira Santos Junior
Patrícia Oliveira da Costa
Marcelo Andre de Alcântara
Rodrigo de Oliveira Silva
Antonio Costa Júnior
Francisco da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO





Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
"OMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO"
Mic. ofilme nº: **3418**
Registro nº: **11**

REG. CIV. JURIDICA
Fls. 33
GARÇA SP

MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº **463818**
FLS. Nº **657**
(ASS) **2**

§ 1º. O Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas será composto por:

- i. Até cinquenta e cinco por cento no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- ii. Trinta e cinco por cento de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- iii. Dez por cento de membros eleitos pelos empregados da entidade.

§ 2º. Em situações específicas, os Conselhos Deliberativos de Gestões Delegadas poderão ter composição diversa da disposta no parágrafo primeiro acima, conforme disposições estabelecidas nas leis que dizem respeito, diretamente, aos contratos de gestão firmados com a Administração Pública.

§ 3º. Os membros designados para compor o Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas não poderão ser cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Subsecretários Municipais, Vereadores e servidores públicos detentores de cargo comissionado ou função gratificada no município onde a Caminho de Damasco mantiver parcerias.

Artigo 57. Compete ao Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas:

- i. aprovar a proposta de orçamento da unidade pública a ser gerenciada ou já sob gestão, bem como o programa de investimentos a ela relativo;
- ii. designar e dispensar os membros ocupantes de cargo de direção ou gestão da unidade pública sob gestão;
- iii. fixar remuneração dos membros ocupantes de cargo de direção ou gestão da unidade pública sob gestão;
- iv. aprovar o Regime Interno e Manual de Recursos Humanos da unidade pública sob gestão, que deverá dispor, no mínimo, sobre a estrutura, gerenciamento, cargos e competências;
- v. aprovar por maioria de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, o Regulamento próprio contendo os procedimentos para contratação de obras e serviços, bem como para

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

29

24º O. R. C. P. N - Subd. Indlanópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado de que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Alcântara
- Isabela Bueno de Oliveira Silva
- Marcelo da Costa Junior
- Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO

Colégio Notarial do Brasil
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0015617



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	658
(ASS)	vi.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA	
OMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO	
Mic. ofício nº	3418
Registro nº	11



- compras e alienações que visam o cumprimento da finalidade do contrato de gestão firmado com a Administração Pública;
- aprovar o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da unidade pública sob gestão;
- vii. aprovar e encaminhar ao órgão superior do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da unidade pública sob gestão, elaborado pela diretoria da mesma;
 - viii. fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas para o contrato de gestão;
 - ix. aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis, bem como as contas anuais da unidade pública sob gestão, com o auxílio de auditoria externa;
 - x. providenciar a publicação, anualmente, de relatórios financeiros e relatórios de execução dos contratos de gestão, no diário oficial do local a que se vincula o respectivo contrato de gestão;
 - xi. pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pela diretoria, conselho de administração ou pela assembleia geral.

Artigo 58. O Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas se reunirá, ordinariamente, no mínimo 3 (três) vezes ao ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação de seu Presidente.

§1º. A convocação para a reunião ordinária e extraordinária dos órgãos de deliberação será feita mediante edital afixado na sede da Caminho de Damasco e/ou por meio de carta postada com antecedência de, pelo menos, 5 (cinco) dias corridos relativamente à data de realização do evento, podendo ainda ser convocados por meio de comunicação eletrônica, bastando para comprovação da convocação cópia do e-mail da convocação e/ou Edital de Convocação.

§ 2º. Do Edital de Convocação deverá constar o dia, a hora, o local e a ordem do dia.

§ 3º. No caso de correspondência encaminhada com o edital, a mesma será encaminhada para o endereço comercial, residencial ou eletrônico que o Associado tenha oferecido à administração.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

30

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado em que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

<input type="checkbox"/>	Alex Moreira Santos Junior
<input type="checkbox"/>	Patricia Oliveira da Costa
<input type="checkbox"/>	Marcelo Andre de Alcântara
<input type="checkbox"/>	Rosângela Bueno de Oliveira Silva
<input type="checkbox"/>	Amorim da Costa Junior
<input type="checkbox"/>	Alc. Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO





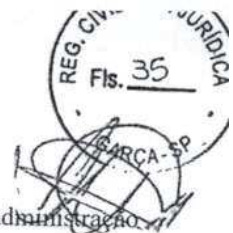
Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	4638/18
FLB. Nº	659
(ARS)	7

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO

Mic. ofilme nº: 3418

Registro nº: 11



§ 4º. Se o Associado mudar de endereço e não comunicar essa mudança à administração, considerar-se-á o mesmo convocado com a mera remessa ao endereço que estiver depositado na Caminho de Damasco, ou endereço eletrônico oferecido, ainda que a correspondência não chegue às suas mãos.

Artigo 59. As deliberações do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas serão tomadas pela maioria de votos de seus membros presentes à reunião. Em caso de empate, o Conselheiro com maior idade terá o voto de qualidade.

§ 1º. Os membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas poderão votar por carta, fax ou correio eletrônico, desde que dirigidos previamente à realização da reunião, ou ainda participar de reuniões por meio de conferências telefônicas ou videoconferência, sendo necessário que conste o fato na ata de reunião.

§ 2º. É vedada a representação de membro do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas em suas reuniões por procurador.

§ 4º. O superintendente ou gestor responsável por cada unidade pública sob gestão da Caminho de Damasco poderá, quando convocado, participar das reuniões do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, sem direito a voto.

Artigo 60. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas será de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Parágrafo Único. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos.

Artigo 61. Conforme artigo 56 deste estatuto, o Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas será presidido pelo Presidente do Conselho de Administração da Caminho de Damasco, o qual participará das reuniões sem direito a voto.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado, sob o dor. fé.

S.P. 19 SET. 2018

<input type="checkbox"/>	Alex Moreira Santos Junior
<input type="checkbox"/>	Patricia Oliveira da Costa
<input type="checkbox"/>	Marcelo de Alcântara
<input type="checkbox"/>	Luiz Henrique de Oliveira Silva
<input type="checkbox"/>	Roberto Costa Júnior
<input type="checkbox"/>	Roberto de Almeida da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO



*Os conselheiros
autoros indicados pelo mtipar
diretoria devem reunir
em minimum as seguintes
condições??*

Artigo 62. Em caso de afastamento de algum membro do Conselho Deliberativo de Gestores e Delegadas, durante a vigência do respectivo mandato, deverá ser eleito substituto no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

REGISTRO CIVIL JURIDICA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 660
(ASS) 4

SEÇÃO V
DO CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAMARITANO E
DO LAR DA CRIANÇA – INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DE AMPARO
À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Artigo 63. Ao Conselho Gestor do Hospital e Maternidade Samaritano e do Lar da Criança – Instituição Filantrópica de Amparo à Criança e Adolescente compete:

- i. planejar as ações assistenciais do Hospital e Maternidade Samaritano e do Lar da Criança – Instituição Filantrópica de Amparo à Criança e Adolescente;
- ii. indicar a diretoria executiva do Hospital e Maternidade Samaritano e do Lar da Criança – Instituição Filantrópica de Amparo à Criança e Adolescente;
- iii. administrar do Hospital e Maternidade Samaritano e do Lar da Criança – Instituição Filantrópica de Amparo à Criança e Adolescente;
- iv. planejar e coordenar as atividades de assistência;
- v. definir, implantar e apoiar normas, rotinas e protocolos de atendimento e determinações de serviço referente às atividades do quadro de profissionais da área de atuação do Hospital e Maternidade Samaritano e do Lar da Criança – Instituição Filantrópica de Amparo à Criança e Adolescente;
- vi. elaborar os regimentos gerais do Hospital e Maternidade Samaritano e do Lar da Criança – Instituição Filantrópica de Amparo à Criança e Adolescente.

Artigo 64. O Conselho Gestor do Hospital e Maternidade Samaritano e do Lar da Criança – Instituição Filantrópica de Amparo à Criança e Adolescente se reunirá, ordinariamente, no mínimo 3 (três) vezes ao ano, e extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação de seu Presidente.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

32

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado em que dou fé.

S.P. 18 SET 2018

Alex Moreira Santos Junior
 ... Oliveira da Costa
 ... Andre de Alcântara
 ... Buena de Oliveira Silva
 ... da Costa Júnior
 ... da Silva - Aux.

Colégio Notarial do Brasil
116030 S.E.
AUTENTICAÇÃO
116030

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
 "OMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
 Mic ofilme nº **3418**
 Registro nº **11**



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
 PROC. Nº **4638/18**
 FLS. Nº **661**
 (ASS) *[Signature]*

§ 1º. A convocação para a reunião ordinária e extraordinária do Conselho Gestor do Hospital e Maternidade Samaritano e do Lar da Criança – Instituição Filantrópica de Amparo à Criança e Adolescente será feita mediante meio de carta postada com antecedência de, pelo menos, 7 (sete) dias corridos relativamente à data de realização do evento, podendo ainda ser convocados por meio de comunicação eletrônica, bastando para comprovação da convocação cópia do e-mail da convocação e/ou Edital de Convocação.

§ 2º. Do Edital de Convocação deverá constar o dia, a hora, o local e a ordem do dia.

§ 3º. No caso de correspondência encaminhada com o edital, a mesma será encaminhada para o endereço comercial, residencial ou eletrônico que o Associado tenha oferecido à administração.

§ 4º. Se o Associado mudar-se de endereço e não comunicar essa mudança à administração considerar-se-á o mesmo convocado com a mera remessa ao endereço que estiver depositado na Caminho de Damasco, ou endereço eletrônico oferecido, ainda que a correspondência não chegue às suas mãos.

Artigo 65. As deliberações do Conselho Gestor serão tomadas pela maioria de votos de seus membros presentes à reunião. Em caso de empate, o Conselheiro com maior idade terá o voto de qualidade.

§ 1º. Os membros do Conselho Gestor poderão votar por carta, fax ou correio eletrônico, desde que dirigidos previamente à realização da reunião, ou ainda participar de reuniões por meio de conferências telefônicas ou videoconferência, sendo necessário que conste o fato na ata de reunião.

§ 2º. É vedada a representação de membro do Conselho Gestor em suas reuniões por procurador.

*[Signature]**[Signatures]*

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

- Alex Moselra Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Alcântara
- Rosângela Bueno de Oliveira Silva
- Americo da Costa Júnior
- ...recido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO





Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
 'OMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
 Mx ofilme nº 3418
 Registro nº 11



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
 PROC. Nº 4638/18
 FLS. Nº 662
 (Ass) J

Artigo 66. O mandato dos membros do Conselho Gestor será de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução.

Artigo 67. O Conselho Gestor será presidido pelo Presidente do Conselho de Administração da Caminho de Damasco, o qual participará das reuniões sem direito a voto.

Artigo 68. Em caso de afastamento de algum membro do Conselho Gestor, durante a vigência do respectivo mandato, deverá ser eleito substituto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 69. Os recursos financeiros necessários à manutenção da Caminho de Damasco poderão ser obtidos por:

- i. Contratos de Gestão, Convênios e Contratos com o Poder Público;
- ii. Contratos, Convênios e acordos firmados com pessoas físicas, jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- iii. Doações, legados, heranças e subvenções;
- iv. Prestações de serviços ou fornecimentos afetos à sua área de atuação;
- v. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros;
- vi. Contribuições dos associados;
- vii. Receitas decorrentes de bolsas ou auxílio para pesquisas e estudos realizados pela Caminho de Damasco ou sob sua supervisão;
- viii. Recebimento de direitos autorais e royalties decorrentes da exploração de direitos intelectuais ou industriais que possua ou que tenha direito de explorar;
- ix. Da prestação de serviços e outras rendas eventuais;
- x. Outras formas que não comprometam a ética da Rede de Promoção à Saúde.

§ 1º. A Caminho de Damasco aplicará suas disponibilidades financeiras, integralmente, no País, na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades e objetivos sociais.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N - Subd. Indaiatuba
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado em que dou fé.

S.P. 19 SET, 2018

- Alex Moreira Santos Junior
- Patrícia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Alcântara
- Angela Bueno de Oliveira Silva
- Carolina da Costa Júnior
- Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO





Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
OMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
Mic ofilme nº 3418
Registro nº 11



MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº H63818
FLS. Nº 663
(ASS) [assinatura]

§ 2º. O disposto no parágrafo anterior não impede a Caminho de Damasco de realizar despesas no exterior, sempre que estas implicarem em benefícios às atividades que desenvolve no País.

CAPÍTULO IX DO PATRIMÔNIO

Artigo 70. O patrimônio da Caminho de Damasco será constituído por direitos e por bens móveis, imóveis, veículos, ações, títulos, valores, entre outros, que vier a adquirir.

Artigo 71. Os bens do ativo permanente, que constituem o patrimônio da Caminho de Damasco deverão ser identificados para possibilitar o controle de uso e conservação dos mesmos e registrados no balanço anual.

Artigo 72. No caso de dissolução da Caminho de Damasco, o que se dará por deliberação expressa do Conselho de Administração com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros, bem como na hipótese de desqualificação como Organização Social, o patrimônio, os legados, as doações e os excedentes financeiros, devem ser incorporados ao Patrimônio de outra Associação da mesma área de atuação, de preferência no município de Garça ou ao patrimônio do Estado e/ou municípios parceiros, na proporção dos recursos e dos bens por estes alocados.

Artigo 73. Para alienação ou aquisição de bens imóveis a Diretoria Executiva da Caminho de Damasco realizará avaliação prévia, sendo imprescindível o parecer do Conselho de Administração.

Parágrafo Único. A venda de bens imóveis dependerá de prévia aprovação do Conselho de Administração.

CAPÍTULO X DOS REGISTROS E LIVROS

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do qual sou fé.

S.P. 19 SET 2018

- Alex Moreira Santos Junior
- Patrícia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Alcântara
- Priscilla Mano de Oliveira Silva
- Amanda Costa Junior
- Priscilla da Silva - Aux.

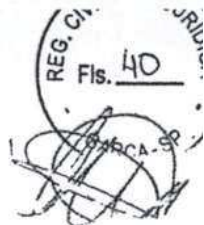
CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO





Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
OMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
Míc ofilme nº 3418
Registro nº 11



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 664
(ASS) h

Artigo 74. A Caminho de Damasco deverá possuir os seguintes registros:

- i. de Atas das Assembleias Gerais, Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- ii. de presença dos Associados nas Assembleias Gerais, nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração;
- iii. Registro de Patrimônio, que deverá constar do balanço anual.

Parágrafo Único. É facultada a adoção de livros, folhas soltas ou fichas, inclusive as emitidas por processamento eletrônico de dados.

CAPÍTULO XI DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO BALANÇO GERAL

Artigo 75. A prestação de contas da Caminho de Damasco observará, no mínimo:

- i. os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- ii. a publicidade, ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras da associação, por qualquer meio eficaz, e no caso de ser a Caminho de Damasco qualificada como Organização Social, publicado no Diário Oficial do Estado e/ou do município que a qualificou, no encerramento do exercício fiscal, colocados à disposição para o exame de qualquer cidadão, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS;
- iii. a publicação anual dos relatórios de gestão e do balanço patrimonial, de forma completa, no sítio eletrônico da Caminho de Damasco;
- iv. a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Contrato de Gestão, conforme previsto na legislação;
- v. a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal;
- vi. publicação do relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indíanópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado de que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

- Alex Moreira Santos Junior
- Patrícia Oliveira da Costa
- Maria Aparecida de Alcântara
- André Luiz de Oliveira Silva
- André Costa Júnior
- André Costa Júnior



contas correspondente, no encerramento do ano fiscal, no Diário Oficial do Estado e/ou do município onde mantiver parceria.

Artigo 76. O exercício fiscal da Caminho de Damasco encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo então elaborados os respectivos demonstrativos contábeis.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 665
(ASS) J

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 77. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria executiva, ad referendum do Conselho de Administração.

Artigo 78. A Caminho de Damasco poderá filiar-se a Centrais Sindicais e Confederações ou associar-se a outra entidade congênere, visando sempre à defesa econômica, social, o desenvolvimento harmônico e a consecução plena dos seus objetivos sociais.

Artigo 79. Para os efeitos de encaminhamento de documentos para registro em cartório basta a assinatura do Presidente da Assembleia Geral e de quem a secretariou, ficando consignado em ATAS da Assembleia Geral as decisões da Assembleia Geral e a assinatura dos associados em listas de presença ou outro meio.

§1º. Para efeito de outros documentos legais de responsabilidade da Diretoria Executiva da Caminho de Damasco, basta a assinatura do Presidente da Diretoria Executiva ou procurador por ele nomeado.

§2º. O Presidente da Diretoria Executiva da Caminho de Damasco poderá nomear procurador, mediante procuração pública, que será o responsável por todas as competências atribuídas ao Presidente nesse Estatuto Social.

Artigo 80. A Caminho de Damasco poderá solicitar qualificação como Organização Social, junto ao poder executivo bastando, para tanto, a decisão do Conselho de Administração.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

37

24º O. R. C. P. N.º Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

Alex Moreira Santos Junior
 Patricia Oliveira da Costa
 Marcelo Andre de Alcântara
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 Márcio da Costa Júnior
 Marcelo Anacleto da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVÁ
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 666
(ASS) 3

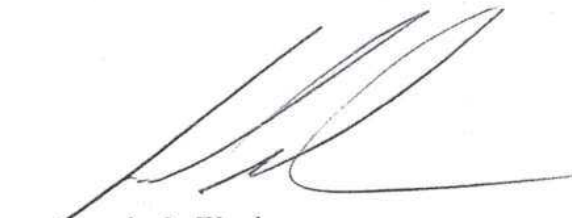


Artigo 81. O presente Estatuto poderá ser reformado em parte ou totalmente, por decisão do Conselho de Administração, que o encaminhará à Assembleia Geral para homologação, atendido o quórum de comparecimento previsto no capítulo próprio da Assembleia Geral.

Artigo 82. Para efeitos legais, este Estatuto entra em vigor na data de seu registro em Cartório.


Newton Cesar Carrinhena
Presidente do Conselho de Administração


Luis Antonio Picerni Herce
Presidente da Diretoria Executiva


Angelo A. Picolo
OAB/SP 182.375

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE GARÇA - EST. SÃO PAULO
Mic. ofilme nº 3418
Registro nº 11

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE GARÇA - SP
Protocolo: 3.418 Recibo/Cert.
MF: 3.418 /RL-16-Av.113-REG.11-Lv.A-
G.198/2017.
Esc.: 257,00, Desp.: 0,00, CP: 50,13; R.C.:
13,76; J. 17,80; Desp.: 0,00.
24/10/2017 TOTAL: 438,12

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Garça - SP
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
Substituto do Oficial

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

Alex Moreira Santos Junior
 Oliveira da Costa
 Andre de Alcântara
 Maria Buene de Oliveira Silva
 da Costa Júnior
 do Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO





CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N° 3418

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 3.418 em 24/10/2017, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

MUNICÍPIO DE GARÇA
 em 24/10/2017
 PROC. N° 4038/18
 FLS. N° 667

Registrado e microfilmado sob n°: 3418

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M. P. *	I. M. **	TOTAL
MF. 3.418/RL.16-Av.113-REG.11-Lv.A-G.198/2017. 1	R\$ 78,34	R\$ 22,27	R\$ 15,24	R\$ 4,12	R\$ 5,38	R\$ 3,76	R\$ 3,91	R\$ 133,02
PÁGINAS ACRESCEM 36	R\$ 174,24	R\$ 49,68	R\$ 33,84	R\$ 9,36	R\$ 11,88	R\$ 8,28	R\$ 8,64	R\$ 295,92
Microfilmagem 1	R\$ 5,40	R\$ 1,55	R\$ 1,05	R\$ 0,28	R\$ 0,37	R\$ 0,26	R\$ 0,27	R\$ 9,18

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP (17,48)

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M. P. *	I. M. **	TOTAL
R\$ 257,98	R\$ 73,50	R\$ 50,13	R\$ 13,76	R\$ 17,63	R\$ 12,30	R\$ 12,82	R\$ 438,12

Obs.:

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
 COMARCA DE GARÇA - EST SÃO PAULO
 Mic. ofilme n° 3418
 Registro n° 11

GARÇA, 24 de outubro de 2017

MARCELO CARRASCOSSI SASSO
 SUBSTITUTO DO OFICIAL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Garça - SP
 MARCELO CARRASCOSSI SASSO
 Substituto do Oficial

24° O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado em duas fê.

S.P. 19 SET. 2018

Aty. L. ... Santos Junior
 Cliveira da Costa
 Andre de Alcântara
 Eueno de Oliveira Silva
 da Costa Júnior
 ... da Silva - Aux.

Colégio Notarial do Brasil
 115030 S.E. Mo...
 AUTENTICAÇÃO
 W0015618

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

MUNICÍPIO DE CACARAYA	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	668
(ASS)	7

ATA DE APROVAÇÃO

AQUI
verte a lei Municipal



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 669
(ASS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N. 48.211.585/0001-15, A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco convoca seus membros para Reunião, nos termos de seu estatuto social, a ser realizada no dia 17 de maio de 2017, às 15 horas, na filial da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, sito na Rua Pascal, n. 1375, Campo Belo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616-004, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1) Criação do Conselho Deliberativo de Gestão Delegada do município de Caçapava, Estado de São Paulo;
- 2) Criação do Conselho Deliberativo de Gestão Delegada do município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo; e
- 3) Assunto gerais de interesse da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco.

Garça, 02 de maio de 2017.

25º →
Thatiane Soares

Newton Cesar Carrinheira

Presidente do Conselho de Administração da
Sociedade Beneficente Caminho de Damasco

O presente edital foi afixado na sede e na filial da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, conforme exigido pelo estatuto social, tornando público a todos os associados e membros dos órgãos deliberativos.

Sede: Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000
Filial: Rua Pascal, n. 1375, Campo Belo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616-004

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.



S.P. 19 SET. 2018

ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Júnior
Marcelo André de Alcântara
Rosângela Bueno de Oliveira Silva
Arlene de Costa Júnior
E. Marfelo Aparecida da Silva - Aux.

COPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO

MUNICÍPIO DE CAMARACAPAVA	PROC. Nº	105818
	F.F. Nº	667
	DATA	27

EDITAL DE CONVOCACÃO DE REUNÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA CAMARACAPAVA S.A. DAMASCO, INSCRITA NO REGISTRO PÚBLICO Nº 001.8825001-13, A REALIZAR EM 10 DE SETEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Anônima Camaracapava S.A. convocou esta reunião para discutir, entre outros assuntos, a alteração do estatuto social e sua realização no dia 10 de maio de 2017, às 12 horas, no salão de festas da Sociedade Anônima Camaracapava S.A., localizada na Rua Manoel de Barros, nº 1375, Centro, cidade de Camaracapava, Estado de São Paulo, CEP: 04919-004, para esta data.

250 Tabelião de Notas da Capital-SP - Afonso Saravalle, 290 - T:3036-1522
 Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de:
 NEWTON CESAR CARRINHENA
 SAO PAULO, 18/05/2017, EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 OSEAS LOPES DE LIMA-CARLOS E CELESTINO-WAGNER J. DA SILVA-
 AILTON M. DA SILVA-NELSON L. P. DOS SANTOS (ESCREVENTES) Custas: R\$6,00
 TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICACÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET, 2018

- ESCREVENTES
- Alex Moreira Santos Junior
- Patrícia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Alcântara
- Rosângela Buono de Oliveira Silva
- Américo da Costa Junior
- S.E. Marcelo de Souza da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICACÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

COPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
PROC. N° 4638/18
FLS. N° 670
(ASS) 3

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N. 48.211.585/0001-15, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2017.

Aos dezessete do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, as quinze horas, realizou-se Reunião do Conselho de Administração, na filial da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, sito na Rua Pascal, n. 1375, Campo Belo, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04616-004. A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. **Newton Cesar Carrinhena**. Participam da Reunião, além do Presidente do Conselho, os seguintes membros: **Carlos Eli Gargalak Aziz**, **Moacir Rodrigues da Silva Filho**, **Carlos Alberto Garofolo** e **Maria Conceição Paiva de Carvalho**. Além dos membros do Conselho de Administração, participou da reunião o Presidente da Diretoria Executiva, Dr. **Luis Antonio Picerni Herce**. O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Newton Cesar Carrinhena, esclareceu que a reunião tem como finalidade a criação de dois conselhos deliberativos de gestão delegada, o **Conselho Deliberativo de Gestão Delegada do município de Caçapava, Estado de São Paulo**, e do **Conselho Deliberativo de Gestão Delegada do município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo**. I. Da Criação do Conselho Deliberativo de Gestão Delegada do município de Caçapava, Estado de São Paulo. Tomando a palavra, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Newton Cesar Carrinhena, esclareceu as atribuições do Conselho Deliberativo de Gestão Delegada do município de Caçapava, expondo que são obrigações específicas para as questões que dizem respeito às unidades públicas de saúde deste município. Voltando a palavra, o Sr. Presidente apresentou a estrutura do Conselho Deliberativo de Gestão Delegada do município de Caçapava, que para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação perante respectivo município, conforme disposições legais aplicáveis,

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 13.140-300, Indianópolis

IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 671 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
sem apresentado do que deu fé.



P. 19 SET, 2018

ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Patrícia Oliveira de Castro
Rosângela Bueno de Oliveira Silva
Américo da Costa Júnior
J.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

COEXTRAI DA
EM CARTÓRIO



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROC. N° 4638/18
FLS. N° 671
(ASS)

o Conselho Deliberativo de Gestão Delegada do município de Caçapava será composto por: a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto; c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados; d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto. Os representantes das entidades previstos nas alíneas "a" e "b" acima devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho de Gestão Delegada. Os membros eleitos ou indicados para compor o respectivo Conselho de Gestão Delegada devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto da SBCD. O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto. O Conselho de Gestão Delegada deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo. Os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem. Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas. O Conselho de Gestão Delegada do município de Caçapava deverá apresentar publicação anual, em jornal de circulação local do município de Caçapava, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Caçapava. Os recursos da SBCD são utilizados unicamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais, sendo que havendo dissolução da SBCD ou desqualificação como organização social no município de Caçapava, seu patrimônio relacionado ao contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Caçapava será incorporado ao patrimônio de outra associação na mesma área de atuação ou ao patrimônio do município de

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, 24.09.2018, Subd. Indianópolis

IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado de que dou fé.



19 SET, 2018

ESCRITÓRIOS
Alex Moreira Santos Júnior
Patrícia Oliveira da Costa
Rosângela Bueno de Oliveira Silva
Americo da Costa Júnior
Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	672
(ASS)	

Caçapava, na proporção dos recursos e bens alocados no contrato de gestão com ela firmado. **II. Da Criação do Conselho Deliberativo de Gestão Delegada do município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo.** Tomando a palavra, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Newton Cesar Carrinhena, esclareceu as atribuições do Conselho Deliberativo de Gestão Delegada do município de Nazaré Paulista, expondo que são obrigações específicas para as questões que dizem respeito às unidades públicas de saúde deste município. Voltando a palavra, o Sr. Presidente apresentou a estrutura do Conselho Deliberativo de Gestão Delegada do município de Nazaré Paulista, que para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação perante respectivo município, conforme disposições legais aplicáveis, o Conselho Deliberativo de Gestão Delegada do município de Nazaré Paulista será composto por: a) até 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Executivo Municipal; b) até 20% (vinte por cento) de membros eleitos dentre os membros ou associados; c) até 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da SBCD; d) até 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional, em áreas correlatas à atuação da SBCD, e reconhecida idoneidade moral; e e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no estatuto da SBCD. Os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser cônjuges, companheiros, parentes equestrados ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, do prefeito, do vice-prefeito, titulares da área correspondente e vereadores, e servidores públicos detentores de cargos comissionados ou funções gratificadas. Os representantes das entidades previstos nas alíneas "a" e "b" acima devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho de Gestão Delegada. Os conselheiros do Conselho de Gestão Delegada do município de Nazaré Paulista terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução. O primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto social da SBCD. O dirigente máximo da entidade poderá participar das reuniões do Conselho

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
PRIMEIRO DEPUTADO ESTADUAL - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográficada conforme o original
e nela apresentado do que dou fé.





Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	673
(ASS)	<i>[Handwritten mark]</i>

Deliberativo de Gestão Delegada, sem direito a voto. O Conselho Deliberativo de Gestão Delegada reunir-se-á ordinariamente 3 (três) vezes ao ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo. Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços, que nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada eventual ajuda de custo por reunião da qual participem. Os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria estatutária da SBCD devem renunciar ao assumirem as correspondentes funções executivas na gestão objeto do contrato firmado com o Município de Nazaré Paulista. Os recursos da SBCD são utilizados unicamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais, sendo que havendo dissolução da SBCD ou desqualificação como organização social no município de Nazaré Paulista, seu patrimônio relacionado ao contrato de gestão firmado com a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista será incorporado ao patrimônio de outra associação na mesma área de atuação ou ao patrimônio do município de Nazaré Paulista, na proporção dos recursos e bens alocados no contrato de gestão com ela firmado. Após esclarecimentos do Sr. Presidente do Conselho de Administração, as presentes deliberações tiveram a aprovação unânime de todos os membros do Conselho de Administração, bem como a ciência e concordância do Presidente da Diretoria Executiva. Franqueada a palavra aos presentes, após várias observações e debates, decidiu-se que nada mais havia a ser deliberado ou votado. **Após foi procedida a leitura da presente Ata, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes com a criação do Conselho Deliberativo de Gestão Delegada do município de Caçapava, Estado de São Paulo, e do Conselho Deliberativo de Gestão Delegada do município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo.** A presente ata vai assinada por todos os presentes para que seja encaminhada para registro junto ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Garça/SP. Nada mais havendo deu-se por encerrado os trabalhos. Todos os presentes assinam a presente ata para que surta todos os efeitos legais.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BONDINI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
e mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET, 2018

ESCREVENTES
Moreira Santos Junior
João André de Alcântara
Carla Maria Bueno de Oliveira Silva
Rafael da Costa Junior
Rafael Aparecido da Silva - Aux.

Colégio Notarial do Brasil
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0015687

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

São Paulo, 17 de maio de 2017.

Thaiane Soares
250

Newton Cesar Carrinhena
Newton Cesar Carrinhena
Presidente do Conselho de Administração

Carlos Eli Gargalak Aziz
Carlos Eli Gargalak Aziz
Membro do Conselho de Administração

Moacir Rodrigues da Silva Filho
Moacir Rodrigues da Silva Filho
Membro do Conselho de Administração

Carlos Alberto Garofolo
Carlos Alberto Garofolo
Membro do Conselho de Administração

Maria Conceição Paiva de Carvalho
Maria Conceição Paiva de Carvalho
Membro do Conselho de Administração

Luis Antonio Picerni Herce
Luis Antonio Picerni Herce
Presidente da Diretoria Executiva

090 Tabelião de Notas da Capital-SP - R. Afonso Gardinha, 290 - Jd. 3836-1322
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de:

NEWTON CESAR CARRINHENA

SÃO PAULO, 18/05/2017, EM TESTEMUNHO DA VERDADE

DESE JOSE DE LIMA-CARLOS E CELESTINO-WAGNER J. DA SILVA-
NEWTON X. DA SILVA-NELSON A.P. DOS SANTOS (ESCREVENTES) Custas: R\$6,00
SEM VALIDADE SEMPRE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 674
(ASS) 4

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 673 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente
cópia fotográfica conforme o original
presentado ao que deu fé.

S.P.
19 SET. 2018
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Patrícia Maria da Costa
Márcia Regina de Alcântara
S.E. Marcel
115030
AUTENTICADO
1049AW0015694
COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

MUNICIPIO DE CAMARACAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 675
(ASS) 

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAIS TÉCNICOS



CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

60

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	
PROCC. Nº	4638/18
FLS. Nº	676
(ARG)	
967135	

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, CERTIFICA que a Pessoa Jurídica abaixo, se encontra devidamente inscrita sob o número **967135**, desde **21/12/2015**, nos termos da Lei Federal 6.839/80.

Estabelecimento	HOSP E MATERNIDADE SAMARITANO
Mantenedor	SOC BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - SBCD
CNPJ	48.211.585/0001-15
Endereço	R GABRIELA 144 - LABIENOPOLIS - GARÇA - CEP: 17400000
Classificação	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS
Responsável Técnico	JOAO VICENTE DA SILVEIRA - CRM nº 70516

Validade deste Certificado
31/12/2018

Este Certificado deve ser renovado anualmente ou quando da alteração de qualquer um de seus itens e afixado em local visível ao público em geral.

Sao Paulo, 02 de Janeiro de 2018.

DR. BRÁULIO LUNA FILHO
Diretor 1º Secretário



4 3 8 0 B 6 6 F 6 6 4 2 B E C 5 D A 7 3 8 0 6 0 D 4 D 8 3 6 0 1

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 02/01/2018 as 15:25:43

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:

<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>

Identificador: 310034003300380035003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade>.

MUNICIPIO DE CAÇAPAVA
 PROC. Nº 4638/18
 FLS. Nº 677
 (ABS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: JOAO VICENTE DA SILVEIRA

CRM Nº: 70516 DATA DE INSCRIÇÃO: 12/08/1991

VIA: DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1963

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO: MARTINHO INACIO DA SILVEIRA
 EVA GLORIA DA SILVEIRA

NATURALIDADE: SAO LOURENCO

Rg: 11.205.644-1 SSP/SP

DATA DE EXPEDICAO: 02/05/2005 TITULO DE ELEITOR: 047361560159/SP SECAO: 0067 ZONA: 0253

CPF: 044.206.628-75 LOCAL E DATA DE EXPEDICAO: SAO PAULO, 22/04/2008

ASSINATURA DO PRESIDENTE

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
 QUETTI MEROLA - OFICIAL
 11.503.0 AUTENTICAÇÃO
 1049AW0015252
 S.P. 15 SET. 2010

- ESCRITÓRIOS
- Alex Moreira Santos Junior
 - Patricia Oliveira da Costa
 - Marcelo Andre de Alcântara
 - Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 - Américo da Costa Júnior
 - S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
 EM CARTÓRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO VICENTE DA SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 11205644 SSP/SP

CPF: 044.206.628-75 DATA NASCIMENTO: 08/03/1963

RELACAO: MARTINHO INACIO DA SILVEIRA
 EVA GLORIA DA SILVEIRA

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: B

NR REGISTRO: 03255384491 VALIDADE: 27/05/2019 1ª HABILITACAO: 25/08/1989

OBSERVAÇÕES: A, G

SAO PAULO - 9998

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Vicente da Silveira*

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSAO: 26/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 43664130156 SP631659730

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 942421619

PROIBIDO PLASTIFICAR 942421619

Colegio Notarial do 24º C.R.C. Subd. Indianópolis
 TRACEMA BOOK M. ROLA - OFICIAL
 1.600.000 calígrafos, 6704 17-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICACAO: Autentico a presente
 copia reprograda conforme o original
 1049AW0016258 ou dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

ESCREVENIES

- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Alcântara
- Rosângela Bueno de Oliveira Silva
- Américo da Costa Júnior
- S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA UNIF



POLEGAR DIREITO

João Vicente da Silveira

ASSINATURA DO TITULAR

43-092680

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.205.644-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAR/2005

NOME JOAO VICENTE DA SILVEIRA

FILIAÇÃO MARTINHO INACIO DA SILVEIRA

E EVA GLORIA DA SILVEIRA

NACIONALIDADE S. LOURENÇO -MG DATA DE NASCIMENTO 08/MAR/1963

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP

ALTO DA MOCCA

CC: LV. B0267/FLS. 028 /N. 001040

CPF 044206628/75

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colégio do Bracema

1150 AUTENTICADOR

1049AW0015260

S.P.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Subd. Ind. Ind. N.º 4638/19

19 SET. 2018

679

4

- ESCREVENTES
- Alex Moreira Santos Junior
 - Patricia Oliveira da Costa
 - Marcelo Andre de Alcântara
 - Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 - Américo da Costa Júnior
 - F. Marcelo Anarcido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAIDADA EM CARTÓRIO

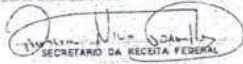
C/C

NASCIMENTO
08.03.63

INSCRIÇÃO NO CPF
044 206 628 75

CONTRIBUINTE

JCAO VICENTE DA SILVEIRA


SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

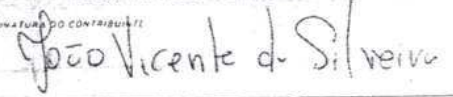
MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE




Colégio Notarial do Brasil
IRACEMA BO
115030 Eucaliptos
AUTENTICADA
1049AW001528

Jud. Indianopolis:
TI MEROLA - OFICIAL:
04517-050 - Tel: 5543-1515
Autentico a presente
conforme o original
que dou fé.

MUNICIPIO DE CACAPAVA
PROC. N° 4638/18
FLS. N° 680
(ARS)

S.P. 19 SET 2018

- ESCREVENTES
- Alex Moreira Santos Junior
 - Patricia Oliveira da Costa
 - Marcelo Andre de Alcântara
 - Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 - Américo da Costa Júnior
 - S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO



Seu Demonstrativo de Despesas

Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berney, 1276 - Cidade Menções
São Paulo - SP - CEP: 04571-1570
E: 108.88348117 - 847-871495-C CNPJ: 06.908.000/0001-01
http://www.vivo.com.br

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	681
(ASS)	

Local 11000 Uso RESIDENCIAL
Telefone 2225-3741 0 DV 0 NRC 08821148082
 Total da Fatura 171,87 Vencimento 09/08/2017 Mês 08/2017

JOAO VICENTE DA SILVEIRA
 R ANTONIO DE LUCENA 22 TOR MANACA AP 21
 03407-050 SAO PAULO - SP

Vencimento
 09/08/2017

Central de Relacionamento:
 10315

SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Planos de Minutos - Ligações Locais	39,59
Outros Serviços	132,28
TOTAL A PAGAR	171,87

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

VIVO VALORIZA:
 Saldo de pontos acumulados no CPF: 44.206.628-75 e de 23.723, na data de Referência: 22/07/17.
 Para saber o saldo atual acesse www.vivo.com.br/meuvivo.

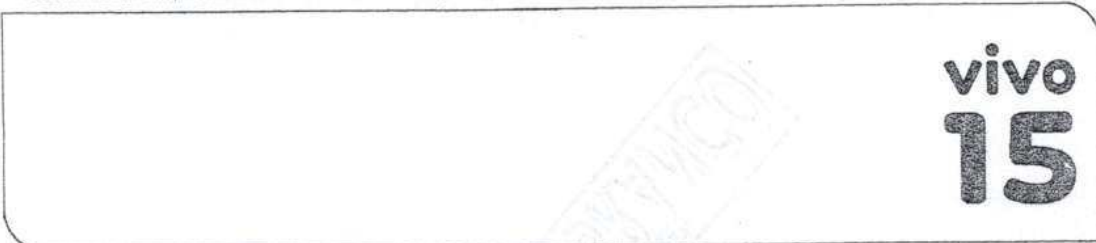
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC): 103 15.
 Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, acesso pelo 142.
 Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br

Importante: Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% e juros de 1% ao Mês.

Para realizar ligações de longa distância, consulte os Códigos dos Prestadores: 12-ALGAR 15-VIVO 17-TRANSIT 18-SPIN TELECOM 19-EPSILON 21-CLARO 23-HELIX 24-DIALDATA 25-GVT 26-IDT 28-T-LESTE 21-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETM 35-EASYTONE 36-DSL VOX 38-TESA 41-TM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 46-HOJE TELECOM 47-BT COMMUNICATIONS 48-CAMBRIDGE 57-ITACEU 58-VOITEL 61-HEXUS 62-OTS OPTION 63-HELLO BRAZIL 65-TELECOM 66-FI-E-1 72-LOCALWEB 73-PLUMUM 75-VIPWAY 76-SHART VOIP 81-DATORA TELECOM 85-AMERICA NET 89-KONECTA 91-IP CORP TELECOM 95-AMIGO TELECOM 98-AL PHA NOSLIS ANATEL 1331 e 1332 para Deficientes auditivos. Recurso de atendimento VIVO ligue com o prefixo em mãos para 10315 e 142 para deficientes auditivos.



O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 29/12/2005 (artigo 11)



O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

TELEFÔNICA BRASIL S.A.				
Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11000	2225-37410	08/17	2	1522 7241
Total da Fatura		DV	Vencimento	
171,87		5	09/08/17	

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento



Autenticação de Agente Autorizado - Não vale como recibo



24º O. R. C. P. N. - Subd. Indranópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

19 SET. 2018

ESCREVENTES

- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira Costa
- Marcelo Oliveira Costa
- Rosângela Buarque de Alcantara
- Americo da Costa Oliveira Silva
- Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

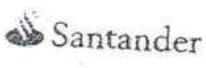
115030

AUTENTICAÇÃO

1049A W0015255 CNB

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	682
(A&S)	3



Internet Banking

CONTAS DE TELEFONE > Comprovante

SILVEIRA E AZIZ S/C LTDA Agência: 2233 Conta Corrente: 13-000235-2

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Empresa: TELEFONICA
 Convenio de Arrecadacao: 00330083001004004087
 Código de Barras: 84630000001-1 71871029542-6 74481401201-2 70801999999-2
 Data de Pagamento: 17/08/2017
 Valor: R\$ 171,87
 Data da Transacao: 17/08/2017
 Hora da Transacao: 19:18:04
 Canal: INTERNET BANKING
 Autenticacao: 08172291916380756858680

Pagamento efetuado com base nas informacoes do codigo de barras.
 Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Regiões Metropolitanas) 0800 726 2125 (Demais Localidades) SAC 0800 762 7777 Ouvidoria 0800 726 0322



24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 assim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2016

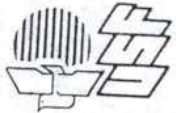
ESCRITÓRIOS
 Alex Moreira Santos Junior
 Patrícia
 Marcela An
 Angéla Bue
 Américo da C
 Marcelo Apar
 ra Silva
 da Silva - Aux.

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

1049AW0015256

Universidade São Francisco

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS



Programa Credenciado pela CNRM/MEC

Parecer n.º 11/88 de 22/11/88

CERTIFICADO

Certificamos que o Dr. JOÃO VICENTE DA SILVEIRA
CRM 70.516 SP (UF), concluiu Residência Médica na área básica de CLÍNICA MÉDICA no
período de 01/02/91 a 31/01/93 e na área de concentração _____
no período de _____ a _____

acordo com a Lei 6.932, publicado no Diário Oficial em 09/07/81.

Bragança Paulista, 01 de fevereiro de 19 93
João Vicente da Silveira
João Vicente da Silveira
MÉDICO RESIDENTE

Antonio Fernando Salaroli
Prof. Antonio Fernando Salaroli
COORDENADOR DO PROGRAMA

Sérgio Leônidas
Prof. Sérgio Leônidas
DIRETOR



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
RACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

ESCREVENTES
 Alex Moreira Santos Junior

Patrícia Viveira da Costa
 Marceli André de Santana
 Nossângela Bueno de Oliveira Silva
 Márcio Costa Junior
 Marcelo Aparecido da Silva

AUTENTICAÇÃO
1049AW0015257

Universidade Nove de Julho

Reitor da Universidade Nove de Julho - UNINOVE,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Mestrado em Medicina

Área de Concentração: Fisiopatologia das Doenças Crônicas Não Transmissíveis
em 19 de maio de 2016, confere o título de
Mestre em Medicina a

João Vicente da Silveira

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 08 de março de 1963,
RG nº 11.205.644-1 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.



24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1517
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2016
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos
Patrícia Oliveira
Marta de Almeida
Rosa Maria da Costa
Amélia de Aguiar de Alcântara
Marcelo de Lencastre Junior

EXTRAIÇÃO
ARTÓRIO

PROF. EDUARDO STORÓPOLI
Reitor

Fernanda Colombo
PROFA. DRA. FERNANDA MARCIANO CONSOLIM COLOMBO
Diretora

João Vicente da Silveira
JOÃO VICENTE DA SILVEIRA
Diplomado

[Signature]
PROFA. MÁRIA CRISTINA BARBOSA STORÓPOLI
Pró-Reitora Acadêmica

[Signature]
PROF. APARECIDO LUCIMAR MUNSON
Secretário de Registro de Diplomas

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCC Nº 4638/18
C.B. Nº 684
(Ass) *[Signature]*



Título de Especialista em Medicina Intensiva

Conferido pela Associação Médica Brasileira e Associação de Medicina Intensiva Brasileira a

João Vicente da Silveira

Salvador, 05 de outubro de 1997.

Dr. Antonio Calso Nunes Nassif

Associação Médica Brasileira
Presidente

Dr. Arqemir Humberto Soares
Associação Médica Brasileira
Secretário Geral

Dr. Cid. Marcos Nascimento Damás
Associação de Medicina Intensiva Brasileira
Presidente

Dr. José Maria de Castro Oslando
Associação de Medicina Intensiva Brasileira
Secretário Geral

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indaialópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - Oficial
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 55-11-1515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 19 SET. 2018

19 SET. 2018

ALEX MOREIRA SANTOS
PATRICIA OLIVEIRA SANTOS
MARCELO ANDRADE
MARCOS BUENO
MARCOS DA COSTA
MARCELO APARECIDO

115030

AUTENTICAÇÃO

1049AW0015245

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

MUNICÍPIO DE CAMARACAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 685
(ASS) 4

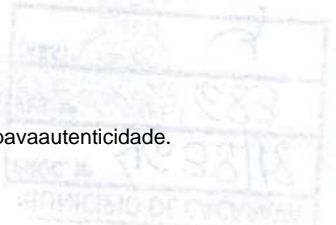
CAMARACAPAVA SÃO FRANCISCO
em livro competente na
ndência do HUSF sob n.º
fis 025 do livro n.º 00192
de 1993

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
Secretaria de Educação Superior
São Nacional de Residência Médica
Registrado sob n.º 037127
n.º 054 folha 009023
de maio de 1993

Leotimilda Diniz Galvão
Secretária Executiva da CNRM

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Euclídeos, 679 - SP - 04517-050 - Tel.: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018
ESCRITÓRIOS
Alex Moreira Santos Junior
Patrícia Oliveira da Costa
Márcio André da Antara
Roselma Buarque
Maira Silva
Americo da Costa
SIB 08/2018
SILVA - ALEX



UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO - UNINOVE
Curso Reconhecido pela Portaria MEC 1331, de 08/11/2012,
publicado no D.O.U. em 09/11/2012. Instituição reconhecida
conforme Portaria Ministerial nº 1.350, de 01/12/2016, publicada
no D.O.U. em 02/12/2016.

UNINOVE UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

Diploma registrado sob n.º 209818
Processo n.º 00018/17-MM
nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.
São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.


Setor de Registro de Diplomas

De acordo,


Prof. Aparecido Lucimar Munson
Secretário de Registro de Diplomas

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianapolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel.: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia reprodutível conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2016

CÓPIA EXTRAÍDA
EM
CARTÓRIO

ESKVALIS
Alex Moreira Santos Junior
Patricia Oliveira da Costa
Márcio André de Alcântara
Mônica Bueno de Oliveira Silva
Mônica da Costa
Mônica Aparecida
S. - - - - -
116030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0016099



212.260





CÓPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

S.P. 19 SET. 2018

Alex Moreira Santos Junior
 Patrícia Oliveira da Costa
 Marcelo André de
 Rosângela Bueno de
 Américo de Costa
 S.E. Marco

24º O.R.C.P.N - Subd. Indaiatuba
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA	
ENTR. REQUERIMENTO:	23/01/98
SAÍDA REQUERIMENTO:	13/02/98
ENTRADA TÍTULO	24/07/98
SAÍDA DO TÍTULO	05/08/98
TÍTULO CADASTRADO :	29/07/98
REGISTRO Nº	55660
 Dr. João Edmarido Charles 1º SECRETÁRIO <small>(ASSINARÃO O PRESIDENTE O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO NA DATA DO REGISTRO)</small>	



Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de Cardiologia



conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA

ao

Dr. João Vicente da Silveira

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Cardiologia.

São Paulo, 15 de março de 2008

W. Antonio de Mattos
Dr. Marco Antonio de Mattos
Diretor Administrativo da SBC

Jonatanara Aragão
Dr. Antônio Carlos Palantri Chiappi
Presidente da SBC

Edinaldo
Dr. Edinaldo Chacó, Juazeiro
Secretário de Saúde, AMCB

Amorim
Dr. José Luiz Soares do Amaral
Presidente da AMCB



1º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
RACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1511
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil
115030 S.E. N.
AUTENTICAÇÃO
1049AW0015246

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÃO

Título válido até
dezembro/2013



ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ENTRADA OFÍCIO 08/09/08
 SOLICITAÇÃO CONFEÇÃO 18/09/08
 SAÍDA P. SOCIEDADE 01/12/08
 RETORNO DA SOCIEDADE 10/12/08
 CADASTRAMENTO 06/01/09
 SAÍDA P. FEDERADA 14/01/09
 REGISTRO 103468

Karinete
 SECRETARIA DE TÍTULOS DE ESPECIALISTA

(ASSIARAM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
 NA DATA DO REGISTRO)

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianapolis
 IRACEMA BOQUETTI MBROLA - ORIGINAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel.: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.
 S.P. 19 SET. 2018

CÓPIA EXTRAÍDA
 EM CARTÓRIO

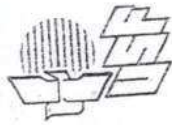
AUTENTICAÇÃO
 1049A W0016097
 Alex Moreira Santos Junior
 Patrícia Oliveira da Costa
 Márcia André de
 Rosângela Sousa de
 Almeida Costa Ju
 115038
 1049A W0016097

CARTÓRIO DO 12º TABELAÇÃO DE NOTAS
 Alameda Santos, 1.470 - São Paulo - SP - Cipe 01418-000
 BEL. NOME: SANDI TABELAÇÃO DE NOTAS - Fone: (11) 3284-0352 - Fax: (11) 3284-0352

SEÇÃO DE NOTAS DE TÍTULOS DE ESPECIALISTA - TABELAÇÃO DE NOTAS DO A
 MARLY EDUARDO CARVALHO, as quais conferem com os pa
 dres depositados em Cartório, em fevereiro de 2009.
 São Paulo, 04 de fevereiro de 2009.
 Em testemunho
 Sandi de Alencar de Silva
 0002041052300 - Fim: 2,901 Total: \$ 5,80

12
 SANDI TABELAÇÃO DE NOTAS
 Assessoria Jurídica
 SCS - Avenida Paulista, 1111 - São Paulo - SP
 05424-900
 SCS - Avenida Paulista, 1111 - São Paulo - SP
 05424-900

1042A241325



Universidade São Francisco

Faculdade de Ciências Médicas



Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e tendo presentes a conclusão do Curso de Medicina em 13 de dezembro de 1990 e o título de

Médico

conferido pela Faculdade de Ciências Médicas a

João Vicente da Silveira

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 08 de março de 1963, R.G. 11.205.644 - SP

para outorgar-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Bragança Paulista, 13 de março de 1991
188271

DIPLOMA REGISTRADO SOB N.º 188271
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, POR
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CAMPINAS, 27 de março de 1991.

L. Martin Nardy
LUIZ MARTIN NARDY
Diretor

João Vicente da Silveira
Diplomado

Frei Constância Nogara
FREI CONSTÂNCIA NOGARA
Reitor

Silvia Silvani Gujain de Almeida
SILVIA SILVANI GUJAIN DE ALMEIDA
Secretária Geral

S.P.

19 SET. 2010



4º O. T. C. P. Subd. In. Anapolis
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - MEROLA - OFICIAL
Avenida Eucaliptos, 679 - São José do Rio Preto - SP - Fone: 3517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

PROC. Nº 1638/18
687
G

CURSO DE MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 79.886 de 30/06/77
Publicado no Diário Oficial da União em 01/07/77

MEC - Universidade Estadual de Campinas

Diploma registrado sob n.º **188271**

Livro **M.E.D. - 4** Fls. **110** por delegação
de competência do Ministério da Educação e
Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU
n.º 71-77 de 25/10/1977. Proc. n.º **4419/91**

SRD, **27/06/91**

MARIA LEONOR HOFFMANN DIAS

Assistente Técnico de Direção II

MARIA HELENA GUIMARÃES

Diretor Técnico do Serviço II

Visto:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SAO PAULO

Diploma registrado sob n.º **70516**
as fls. **198** do Livro n.º **07**
de acordo com a Lei n.º 2.268 de 30 de se-
tembro de 1.957.

S. P., **12.1.08.1.81**

Chefe da Seção do Registro
de Profissionais



24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado de que dou fé.

S.P. 19 SET 1991

ESCRITÓRIO DE REGISTRO DE MEDICINA

Alex Moreira Santos Junior
Patrícia Oliveira da Costa
Marcelo Oliveira da Costa
Rosângela Bueno de Alcântara
Américo da Costa Junior
S.E. Marcelo Aparecido de Oliveira

EXTRAIÇÃO
RTORIO

1049AW0015254
 AUTENTICAÇÃO
 115030
 Coleção Nacional
 do Brasil
 19 SET. 2018
 Cópia Extraída em Cartório

S.P.
 a mim apresentada, do que dou fé.
 cópia reprográfica contendo o presente original.
 RACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Luquinos, 679 - SP - 04512-090 - tel: 5543-1519
 Subd. Indianapolis



Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Paulo
INTERCOR



Anterior
 Certificamos que o Doutor

João Vicente da Silveira

adquiriu formação especializada em Cardiologia Clínica, neste hospital, sob orientação da equipe médica do "Professor Dr. Radi Macruz", no período de 01 de fevereiro de 1995 a 31 de janeiro de 1995 em regime de tempo integral, na qualidade de Médico Residente Programa Credenciado pela Funcor/SBC.

São Paulo, 31 de janeiro de 1995

Radi Macruz
 Radi Macruz
 Professor Associado de Cardiologia da FMUSP
 Diretor Geral do INTERCOR

Valéria Bezerra de Carvalho
 Valéria Bezerra de Carvalho
 Professora Livre-Docente de Cardiologia da FMUSP
 Supervisora da Residência de Cardiologia do INTERCOR

Antonio Estreus Gouveia Neto
 Antonio Estreus Gouveia Neto
 Médico-Assistente do INTERCOR
 Supervisor da Residência de Cardiologia do INTERCOR

Romeu Sérgio Meneghini
 Romeu Sérgio Meneghini
 Presidente da Comissão de Residência Médica em Cardiologia do FUNCOR

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
 PROC. Nº 4638/18
 688



Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBCD

MUNICÍPIO DE GARÇA	PROC. N°	4038/18
	FLS. N°	689
	(ARS)	4

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO – SBCD, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 48.211.585/0001-15, REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quinze, realizou-se Reunião do Conselho de Administração da SBCD, na filial da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, sito na Rua Lacedemônia, n. 920, Jardim Aeroporto, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04634-020. A Reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração **Newton Cesar Carrinhena**. Participam da Reunião, além do Presidente do Conselho, os seguintes membros: **Carlos Eli Gargalak Aziz**, **Moacir Rodrigues da Silva Filho**, **Carlos Alberto Garofolo** e **Maria Conceição Paiva de Carvalho**. Além dos membros do Conselho de Administração, participou da reunião o Presidente da Diretoria Executiva, **Luis Antonio Picerni Herce**. O Presidente do Conselho de Administração, **Newton Cesar Carrinhena**, esclareceu que a reunião tem como finalidade indicar o médico **Dr. JOÃO VICENTE DA SILVEIRA**, brasileiro, médico inscrito no CRM/SP n. 70.516, domiciliado na Rua Corta Vento, n. 13, Tatuapé, município de São Paulo, Estado de São Paulo, como diretor técnico responsável pela sede da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, situada na Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000. O Dr. Carlos Eli Gargalak Aziz concordou com sua nomeação ao cargo, assumindo a direção técnica da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco. A presente deliberação teve a aprovação unânime de todos os membros do Conselho de Administração, bem como a ciência e concordância do Presidente da Diretoria Executiva. Franqueada a palavra aos presentes, após várias observações e debates, decidiu-se que nada mais havia a ser deliberado ou votado. Após, foi procedida a leitura da Ata, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, e assinada por todos os presentes, para que seja encaminhada para registro junto ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Garça/SP. Nada mais havendo deu-se por encerrado os trabalhos. Todos os presentes assinam a presente ata para que surta todos os efeitos legais.

Rua Gabriela, n 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000





Sociedade Beneficente
Caminho de Damasco - SBOD

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

Newton Cesar Carrinhena
Presidente do Conselho de Administração

Carlos Eli Gargalak Aziz
Membro do Conselho de Administração

Moacir Rodrigues da Silva Filho
Membro do Conselho de Administração

Carlos Alberto Garofolo
Membro do Conselho de Administração

Maria Conceição Paiva de Carvalho
Membro do Conselho de Administração

Luis Antonio Picerni Herce
Presidente da Diretoria Executiva

João Vicente da Silveira
Diretor Técnico

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 690
(ASS)

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

2

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianopol.
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfrica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2016

ESCRITÓRIOS
Alex Morais Santos Junior
Patrícia Maria da Costa
Márcia Aparecida de Alcântara
Rosângela de Oliveira Silva
S.E. Americo de Almeida Junior
115030
da Silva - Aux

COPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

Colégio Neo do Brasil
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0015249

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
 PROC. Nº 4638/18
 FLS. Nº 091
 (ASS) 2

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME
 GUSTAVO DELCHIARO FILIZZOLA

CRM Nº 131470 DATA DE INSCRIÇÃO 20/12/2011

VIA 1 DATA DE NASCIMENTO 04/05/1978

Gustavo Delchiaro Filizzola
 ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
 NORBERTO FILIZZOLA
 ROSANGELA DELCHIARO FILIZZOLA

NATALIDADE
 SAO PAULO-SP

RG
 29550541-2/SSP-SP

DATA DE EXPIRAÇÃO 20/01/2005 TÍTULO DE ELSTON 287072970159 SEÇÃO 0100 ZONA 029

CPF 26351279801 LOCAL E DATA DE EXPIRAÇÃO SAO PAULO-SP, 30/01/2012

Gustavo Delchiaro Filizzola
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Colégio de Medicina de Itd. Indianópolis
 2490 R. C. P. - Indianópolis - SP
 14.500-000 - Ind. 679 - Indianópolis - SP
 1511-050 - Tel: 5543-1519

EXTRATAMA BOQU...
 AUTENTICAÇÃO
 1049AW00158800

S.P. 19 SET. 2018

- ESCRITÓRIOS
- Alex Moreira Santos Junior
 - Patricia Oliveira da Costa
 - Marcelo Andre de Alcântara
 - Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 - Américo da Costa Júnior
- S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
 EM CARTÓRIO


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GUSTAVO DELCHIARO FILIZZOLA

Nº de Inscrição
263512798-01

Data do Nascimento
04/05/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Gustavo Delchiaro Filizzola
GUSTAVO DELCHIARO FILIZZOLA

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 11/07/85

Colégio N.º 24 O.R. do BIRACEMÁ
 Av. dos Eucaliptos, 1150 - Jd. Primavera - Subd. Indianópolis - ETI MEROLA - OFICIAL
 S.P. - 04517-050 - Tel: 5543-1519

1049AW0015681
 AUTENTICADO
 - Autêntico a presente conforme o original que dou fe.

S.P. 19 SET. 2018

- ESCRITÓRIOS
- Alex Moreira Santos Junior
 - Patricia Oliveira da Costa
 - Marcelo Andre de Alcântara
 - Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 - Américo da Costa Júnior
 - S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

MUNICÍPIO DE...

PROC. Nº **4638/18**

FLS. Nº **692**

(ASS)

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUNDELTON CALIT

8300-6

MAO PLASTIFICAR

31714830

Gustavo Delchiaro Filizzola

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.550.541-2 2 Via DATA DE EMISSÃO 20/05/2015

NOME: GUSTAVO DELCHIARO FILIZZOLA

FILIAÇÃO: NORBERTO FILIZZOLA ROSANGELA DELCHIARO FILIZZOLA

NATALIDADE: S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 04/05/1978

RESIDÊNCIA: SÃO PAULO-SP BELA VISTA CN:LV.A24 /FLS.191 /Nº15158

CPF: 263512798/01

Carloso Paulo Filho Delegado de Polícia Divisório IPR20.539.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Colegio Notarial do Brasil

1150 Rio dos Eucaliptos

AUTENTICAÇÃO

1049AW0015688

Subd. Indianópolis

ETI MEROLA - OFICIAL

19-04517-050 - Tel: 5543-1519

Autentico a presente cópia conforme o original que dou fé.

MUNICIPIO DE CACAPAVA

Proc. Nº 4638/18

693

S.P. 19 SET. 2010

ESCRITÓRIOS

Alex Moreira Santos Junior

Patricia Oliveira da Costa

Marcelo Andre de Alcântara

Rosângela Bueno de Oliveira Silva

Américo da Costa Júnior

S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 29 de julho de 2011, confere o título de Médico a

Gustavo Delchiaro Filizzola

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 04 de maio de 1978, portador do RG nº 29.550.544-2/SP, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Curitiba, 10 de outubro de 2011

Gustavo Delchiaro Filizzola
Diplomado

[Signature]
Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho
Reitor



EM CARTÓRIO
COPIA EXTRAIDA

Colégio Nota do Brasil
115030
1049AW0015689

SET. 2018
ALEX MOREIRA SANTOS JUNIOR
OLIVEIRA DA COSTA
ANDRE DE COSTA
GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA
COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

Curso de Medicina

Reconhecimento Portaria n° 555 de 09 de março de 2011,
Publicado no D.O.U. de 10 de março de 2011.

MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Pró-Reitoria de Graduação
DAA - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de
21/10/77, Portaria da SESU n.º 30, de 23/05/79, e nos termos
da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77,
Diploma registrado sob n.º 84928, no
Livro: UF-181, Fls.: 040, Processo: 102677/11-74

Curitiba, 10 de outubro de 2011

João Nilton Fagundes de Oliveira,
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência de acordo com o art. 6º do
Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 1646,
de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Na data do presente diploma do Dr(a). GUSTAVO DELCHIAO FILIZZOLA foi registrado sob o número
24980-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.288 de 30 de setembro de 1957

Dr. Carlos Roberto Goytecaz Rocha
Presidente

CRIMESP

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Registro de Diploma

Na data do presente diploma do Dr(a). GUSTAVO DELCHIAO FILIZZOLA foi registrado sob o número
151479, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 2.219 de 30 de setembro de 1987

São Paulo, 20/10/2011

209.4B1

Z4º O. R. C. P. N. - Subd. Indianapolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eudóides, 679 - SP - 04517-050 - tel: 5543-1519
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprografia conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

9 SET. 2011

S.P.

115030
AUTENTICACAO
1049AW0015665

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

EM CARTÓRIO
AUTENTICACAO

MUNICÍPIO DE CAMAQUARI
638/18
695
4

República Federativa do Brasil
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
Faculdade de Odontologia
Câmpus de São José dos Campos

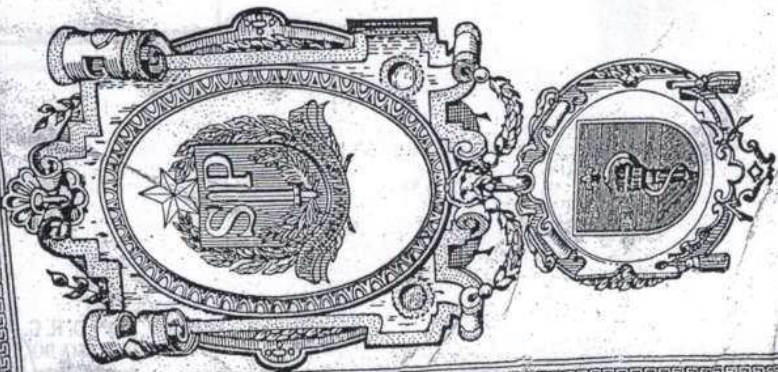
Eu, Prof. Dr. José Carlos Souza Trindade,
Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", no uso
de minhas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Odontologia
em 19 de dezembro de 2000, confiro o grau de
Cirurgião - Dentista a

Gustavo Delchiaro Filizzola

Escola de Odontologia RG n.º 29.550.541-2-SSP-SP, natural do Estado de São Paulo,
nascido a 04 de maio de 1978, de nacionalidade brasileira,

e outorgo-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Retorna da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", aos 08 de fevereiro de 2001.



Prof. Dr. José Carlos Souza Trindade
Reitor

Prof. Dr. Amélia Máximo de Araujo
Diretora

Gustavo Delchiaro Filizzola
Diplomado



C. P. N. - Subd. Indianópolis
BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Fiscalitos, 079 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
cópia fotográfica - conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2010

Colégio Notarial do Brasil
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW005683

Alex Moreira Santos Junior
Patrícia Oliveira da Costa
Sérgio André de Alcântara
Mário da Costa
Mário da Silva - Aux.

COPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

MUNICÍPIO DE CALDAS JARDIM
 PROC. Nº 4638/18
 FLS. Nº 696
 (ASS) 3

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento de Identidade nos termos da Lei nº 4.268/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME
 CARLOS ELI GARGALAN AZIZ

CRM Nº 82605 **DATA DE REGISTRO** 26/09/1995

VIA 1 **DATA DE NASCIMENTO** 27/03/1961

Carlos Eli Gargalan Aziz
 ASSINATURA DO PORTADOR

PRELADO
 PEDRO AZIZ

ANEXO
 ANNA GARGALAN AZIZ

INTIMIDADE
 SAO PAULO

RS
 9.337.169 SSP/SP

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/1975 **TÍTULO DE ELEITOR** 5033540116/SP **SICÇÃO** 0155 **ZONA** 0004

CPF 105.762.628-70 **LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO** SÃO PAULO, 22/04/2008

Ilustração
 ASSINATURA DO PRESIDENTE

Colégio Not. do Brasil **115030** **AUTENTICAÇÃO** **1049A W0015230**

Av. dos Educadores, 679 - SP - 04537-050 - Tel: 5543-1519

P. N - Subd. Indianópolis **QUETTI MEROLA - OFICIAL**

AO - Autentico a presente **tráfega conforme o original**
a mim apresentado que sou fé.

S.P. 19 SET. 2010

ESCRIVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Patricia Oliveira da Costa
 Marcelo Andre de Alcântara
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 Américo da Costa Júnior
 S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO



Universidade São Francisco

Faculdade de Ciências Médicas

⊕ Rector da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e tendo presentes a conclusão do curso de Medicina em os de dezembro de 1991 e o título de

Médico

conferido pela Faculdade de Ciências Médicas a

Carlos Eli Gargalok Aziz

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 27 de março de 1961.
R.G. 9.837.169-SP

manda outorgar-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Bragança Paulista, os de dezembro de 1991

Sérgio Luiz Martin Nardy
SÉRGIO LUIZ MARTIN NARDY
Diretor

Os. St. Rogério Ortiz
Diplomado

Paulo Constantino Nocara
PAULO CONSTANÇO NOCARA
Rector
Orlando Rodrigues da Silva
ORLANDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Geral

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLO - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do qual dou fé

S.P. 19 SET 1991

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÃO

1049AW0015236

MUNICIPIO DE CACAPA
PROC. Nº 4038/18
698
(AB)



M.A.R.C.
MEDICAL ACADEMIC RESEARCH CENTER
INSTITUTE

CERTIFICATE OF ACHIEVEMENT

M.A.R.C. Institute certifies that

CARLOS ELI GARGALAK AZIZ

participated in laboratory training in

“EMS Curso Hand’s On em Articulação Femôro-patelar”

coordinated by Dr. José Francisco Nunes at M.A.R.C Institute

2017.05.P14.16

24º O.R.C.P.N. - Subd. Itaipopolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P.

9 SET. 2018

- ESCHEVENES
- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Costa
- Raulino Bueno de Alcântara
- da Costa Junior
- Aparecido da Silva - A11X.

CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CAMARACAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 699
(Ass) <i>[Handwritten mark]</i>

FORTOUR

A primeira fratura pode ser a última.

Certificamos que

DR. CARLOS ELI GARGALAK AZIZ

Participou do Evento FORTOUR - Edição São Paulo,
realizado em 19 de março de 2016

FORTÉO
Feriaparalida
Atividade de AIN (recombinante)

[Handwritten Signature]
Ernuto Corona Prandi
GERENTE ADMINISTRATIVO DE MARKETING E RELACIONAMENTO

[Handwritten Signature]
Dra. Janaina Martins de Lana
GERENTE MEDICA FORTOUR

[Handwritten Signature]

[Faint watermark: COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO]

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP 13451-050 - Tel: 5543-1514
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET 2016



COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

Alexandre
SANTOS JUNIOR
Oliveira da Costa
Andre de Alcântara
Buena de Oliveira Silva
Costa Junior
parecido de Silva

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 400
VASS

SBOOT
2002
SÃO PAULO

34.º CONGRESSO BRASILEIRO DE
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CERTIFICADO

Certificamos que **Carlos Eli G. Aziz**

Participou(aram) do 34º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, realizado no período de 29 de Outubro a 01 de Novembro de 2002, como congressista

Crédito – 15 pontos

São Paulo, 01 de Novembro de 2002

Marcos M. Amotuzzi
Marcos M. Amotuzzi
Presidente do Congresso

Gilberto L. Camanho
Gilberto L. Camanho
Presidente da SBOOT

Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho
Tarcísio Eloy Pessoa de Barros Filho
Vice-Presidente do Congresso

COMANDO EM BRANCO

SBOOT
ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA
24º O. R. C. P. N - Subd. Indaiatuba
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - Oficial
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado de que dou fé.
S.P. 19 SET. 2012

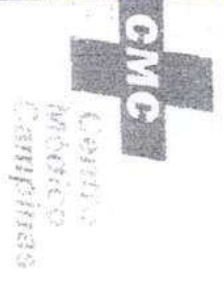
COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO
ALEX MORAES JUNIOR
MARCOS JOSÉ DE ALCANTARA
AMÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
115030
AUTENTICAÇÃO
115030
115030

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROC. Nº 4088/18

ES. Nº 901

(ASS) *[assinatura]*



FUNDAÇÃO
CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS

CERTIFICADO

Certificamos que o **DR. CARLOS ELI GARGALAK AZIZ** CRM Nº 82.605/SP., cumpriu estágio na especialidade de **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA** cursado no período de abril de 1995 a dezembro de 1995, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT.

Campinas, SP., 31 de dezembro de 1995

[assinatura]
Dr. Wilson R. Rossi
Chefe Depto. de Ortopedia/Traumatologia

24º D. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-4519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprodutível conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2010

- ESCREVENHAS
- Alex Moreira Santos Junior
 - Patricia Oliveira da Costa
 - Marcelo Anjos
 - Rosângela de Alcântara
 - Américo de Oliveira Silva
 - Marcelo Anjos Junior

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO



ABRASSO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AVALIAÇÃO
ÓSSEA E OSTEOMETABOLISMO

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 702
(ABG) 4

Certificado

Certificamos que

CARLOS ELI GARGALAK

Participou na qualidade de aluno do *Curso Osteometabólico da Associação Brasileira de Avaliação Óssea e Osteometabolismo – ABRASSO*, realizado no dia 27 de junho de 2015 em São Paulo/SP – Brasil.
Carga horária = 8 horas (horas/aula)

Dra. Marise Lazaretti Castro
Diretora Científica

Vera Lucia Szepfeld
Dra. Vera Lucia Szepfeld
Presidente



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2010

Colégio do Brasil

11503740015229

AUTENTICAÇÃO

W0015229

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

Alex M...
Patrieta G...
Marcelo...
Angela B...
E. M...
Américo da C...
Alexandre...
Luciana...
Luis Junior...
di Costa...
de Alcântara...
Vera Silva...
Tha...
Rita...

MUNICIPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	403
(ASS)	4

Curso de Coluna Vertebral

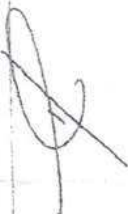
Técnicas Modernas e Avanços da Cirurgia da Coluna Vertebral

Carlos Eli Gargalak Aziz

Certificamos que _____ participou do Curso de Coluna Vertebral, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2011, na qualidade de participante.

Ribeirão Preto, 26 de novembro de 2011

Helton L. A. Defino



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P.

9 SET. 2016



CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

MUNICIPIO DE CACAPAVA
 PROC. Nº 4638/18
 FLS. Nº 704
 (Ass) *[Signature]*



III WCMISST
 August 16-18, 2012
 Praia do Forte - Bahia - Brazil



III WORLD CONGRESS OF MINIMALLY INVASIVE SPINE SURGERY & TECHNIQUES

CERTIFICATE

We certify that

CARLOS ELI GARGALAK AZIZ

Participated of III WCMISST – WORLD CONGRESS OF MINIMALLY INVASIVE SPINE SURGERY & TECHNIQUES, as “attende”.
 Participated of III WCMISST – WORLD CONGRESS OF MINIMALLY INVASIVE SPINE SURGERY & TECHNIQUES, as “attende”.

Praia do Forte - August 18th, 2012

[Signature]
 Alexandre Fogdça Cristante
 Executive Business Director

[Signature]
 Cristiano Meneses
 III Cominco President

[Signature]
 Pfl Sun Choi
 III WCMISST 2012 President

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianopolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICINA
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1511
 AUTENTICAÇÃO - Autentico e presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2012

ESCREVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Patricia Oliveira da Costa
 Marcelo Andre de Alcântara
 Rosângela Bricante de Oliveira
 Américo da Costa Junior
 Marcelino Arraújo da Silva

EXTRAI DA
 EM CARTÓRIO

115030
 AUTENTICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

Registro: CRA/RJ Nº 20-57017-1 Data do Registro: 09/03/2005 1ª VIA

Nome: RICARDO GONÇALVES BORBA

Assinatura do Portador: *Ricardo Gonçalves Borba*

VÁLIDA SOMENTE COM PAPEL FIBRA COLORIDA - IMPRESSO EM TALHO DOCE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 2006/75

Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Identidade: T1043260-6 CPF: 077-032-077-56 Data de Nascimento: 05/11/1976

Firmado por: FIRMINO ANTONIO BORBA
SOLANGE GONÇALVES BORBA

Registro no MEC Nº: 0666 Local: UNESA Data: 20/05/2000

Diplomado por: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA

Identidade Profissional: ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.

Não doador de órgãos e tecidos

Rio de Janeiro: 09/03/2005

Local e Data de Expedição: Rio de Janeiro, 09/03/2005

Presidência do CRA: *[Assinatura]*

Colégio NARCENNA do Brasil - Eucalipto

11503 AUTENTICADO - Autentico presente

AUTENTICACAO - Autentica conforme original

1049AW0015524

S.P. 19 SET. 2010

- ESCREVENTES
- Alex Moreira Santos Junior
 - Patrício Oliveira da Costa
 - Marcelo André de Alcântara
 - Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 - Américo da Costa Júnior
 - F. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROC. Nº 4638/18

FLS. Nº 705

(A&S) *[Assinatura]*

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROC. Nº 4638/18

FLS. Nº 706

(ASS)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CAÇAPAVA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO: CRA-RO 5583-SEC DATA REG: 21/07/2017 VIA: 1ª

NOME: RICARDO GONCALVES BORBA

TÍTULO PROFISSIONAL: ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO: 11043260-6 DATA EXP: 16/07/2005 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/RJ

CPF: 0770320756

ASSINATURA DO PORTADOR:

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 4.258/73

FILIAÇÃO: FIRMINO ANTONIO BORBA NETO SOLANGE GONCALVES BORBA

NASCIMENTO: 06/11/1976 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO / RJ

DIPLOMADO POR: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA

REGISTRO MEC Nº: 6662004

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei nº 4.750, de 09/09/1965.

Porto Velho, 31/07/2017

LOCAL E DATA DE EXP: PRESIDENTE DO CRA:

2480 R.C.P.N. - Oficial
 LACEMA BOQUETTI - Oficial
 Av. dos Buganços, 679 - SP - 05317-000 - Tel: 5543-1519

AMTENTICAÇÃO
 cópia teplotráfica com o original

10497W0015617

S.P. 19 SET. 2018

ESCREVENTES

- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Alcântara
- Rosângela Bueno de Oliveira Silva
- Américo da Costa Júnior

S.E. Marcelo Anarcido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

Magé, 08 de março de 2016

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLB. Nº 707
(ASS) [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de experiência técnica que o **Sr. Ricardo Gonçalves Borba**, portador do RG Nº 11043260-6 IFP e CPF. Nº 077.032.077-56, exerceu no período de janeiro de 2012 a março de 2013o cargo de Diretor Administrativo, responsável pela Gestão e Gerenciamento das atividades assistenciais e administrativas no Hospital Municipal de Piabetá – CNPJ:29138351001206, CNES nº 2278324 da Secretaria de Saúde do Município de Magé, do Estado do Rio de Janeiro, conforme informações abaixo:

Unidade de Gestão: Hospital Municipal de Piabetá.

Porte da Unidade: Geral

Total de Leitos: 46

Complexidade: Média Complexidade

Nº. Atendimentos/Mês (ambulatorial e cirúrgico): 12.500

Todos os trabalhos nesta unidade de saúde foram realizados satisfatoriamente, tendo o mesmo cumprido com todas as suas responsabilidades e dentro das metas e padrões de qualidade estabelecidas por esta entidade.

Magé, 08 de março de 2016.

SIDNEY CERQUEIRA COUTO
Secretário Municipal de Saúde
Matr.: 325860

Sidney Cerqueira Couto
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alexandre Repani nº 50 – Centro – Magé – CEP: 25.900-403

saúde@mage.rj.gov.br – Tel.: (21) 2739-8664

CNPJ nº 29.138.351/0009-00



CERTIFICADO

Curso de Formação de Pregoeiro

Certificado Nro.: P490-17

Conferimos este certificado a **Ricardo Gonçalves Borba** pela participação no **Curso Online de Formação de Pregoeiro**, concluído dia 26/09/2017, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

O aluno aqui certificado poderá exercer a função de Pregoeiro, em conformidade com o parágrafo único do artigo 7º do Decreto 3.555/2000.

Belo Horizonte, 26 setembro de 2017.


WGIMOURAO SERVIÇOS - ME



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 19 SET 2018

Alex M. S. CRIVENTES
Papete

Colégio CRIVENTES
dos Anjos Junior
da Costa
do Alcantara
de Oliveira Silva
da Silva - Aux.

116030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0015519

COPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO



UNIVERSIDADE
ESTÁCIO DE SÁ

CERTIFICADO

Certificamos que RICARDO GONCALVES ROCHA
participou DO CURSO EXCELENCIA PROFIS/LID/COM.
MINISTRADO PELO(A) PROF(A). ANDRE PERCIA DE CARVALHO
realizado no período de 15/01/2002 a 24/01/2002
total de 16 horas.
com carga horária

PROC. Nº	403818
FIL. Nº	709
(ASS)	<i>[Assinatura]</i>

Rio de Janeiro, 18 DE JANEIRO DE 2002

[Assinatura]
DIRETORIA DE EXTENSÃO

[Assinatura]
SECRETARIA ACADEMICA



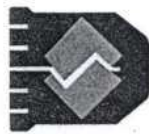
CENTRO
DE
APERFEIÇOAMENTO

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

Colégio Notarial do Brasil
115030 S.E.
AUTENTICAÇÃO
1049AW0015513

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO



UNIVERSIDADE
ESTÁCIO DE SÁ

CERTIFICADO

Certificamos que RICARDO GONCALVES BORBA

participou DO CURSO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE LIDERANCA

MINISTRADO PELO(A) PROF(A). HELENA MONTEIRO

realizado no período de 14/01/2002 a 23/01/2002 com carga horária

total de 16 horas.

Rio de Janeiro, 18 DE JANEIRO DE 2002

[Handwritten Signature]

DIRETORIA DE EXTENSÃO

[Handwritten Signature]

SECRETARIA ACADEMICA

4638/18

420



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

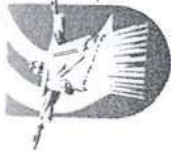
S.P.

19 JAN 2002

ESCREVENIES
Mozira Santos Junior
Andre da Costa
Bueno de Alcântara
da Costa Junior
Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO



Adh' 2005
SÃO CAMILO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Adh' 2005 - São Camilo - RJ
I Congresso de Administração Hospitalar
I Congresso de Enfermagem



CERTIFICADO



Certificamos que RUIZIO GONÇALVES BOEBA participou como
Congressista do I Congresso de Administração Hospitalar, realizado no período de 14 a 16 de
setembro de 2005, na Marina da Glória - RJ, com carga horária total de 14 (quatorze) horas.

Gilceia Maria Lodi
Diretora Administrativa

RIO DE JANEIRO
Alessandro Menezes Paiva
Coord. Administração
Coord. da Comissão Científica

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº 163818
7/11
(ASS)

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1515
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e presente
cópia reprográficada conforme original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

Colégio Notarial do Brasil
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0015515

Alex Moreira Santos Junior
João da Oliveira da Costa
João Andre de Alcântara
João da Oliveira Silva
Aparecido da Silva
COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

CERTIFICADO

Certificamos que **Ricardo Gonçalves** participou da **Capacitação do Sistema de Gestão Integrada e Implantação da NR-32** organizado pelo Programa de Atenção Básica e Saúde da Família - SPDM/PABSF, realizado no Rio de Janeiro, no dia **28/03/2011**.
Carga horária: 08 horas

Rio de Janeiro, **30 de Março de 2011**.

Alex F. Machado
Téc. Seg. do Trabalho
M. F. S. 008498.0

Alex Fernandes Machado
Técnico de Segurança do Trabalho
MTE - 008498.

Lidiane Dias Reis
Preceptora
SPDM/PABSF

Lidiane Reis
Preceptora
SPDM / PABSF

Erica Viviani Arantes
Gerente de Projeto
SPDM / PABSF

Erica Viviani Arantes
Gerente de Projeto
SPDM / PABSF

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	712

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
TRACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 678 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentada do que dou fé.

S.P.

19 SET. 2018



CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

Adh' 2006
SÃO CAMILO - RIO DE JANEIRO

Adh' 2006 - São Camilo - RJ
II Congresso de Enfermagem
II Congresso de Administração Hospitalar
I Jornada Internacional de Gestão em Saúde

SÃO CAMILO
Faculdade de Enfermagem
Lago do Maciço - RJ

SÃO CAMILO
FACULDADES
SÃO CAMILO
RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO

Certificamos que RICARDO GONÇALVES BORBA participou do "II Congresso de Administração Hospitalar - I Jornada Internacional de Gestão de Saúde" realizado no período de 12 a 14 de setembro de 2006 com carga horária total de 14 horas, na qualidade de Congressista.

SÃO CAMILO
Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2006.

RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	463818
FLS. Nº	413
(ASS)	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
Cristina Maria Lodi
Diretora Administrativa

[Assinatura]
Marcelo Chanes
Diretor Acadêmico.

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado que dou fé.

S.P. 19 SET. 2010

ESCRITÓRIOS
Alex Moreira Santos Junior
Patrícia Oliveira da Costa
Rafaela Andre de Alcântara
Leticia Bueno de Oliveira Silva
Leticia Costa Junior
Leticia Aparecida da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

Colegio Nota do Brasil
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0015511



CERTIFICADO

Certificamos que Ricardo Gonçalves Borba participou do II Seminário de Gestão em Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

DE CACAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 714
(ASS)

Benedito Marques dos Santos Filho
Presidente

Departamento de Cursos,
Desenvolvimento e
Treinamento de Pessoal
Administrativo na Área
Hospitalar



Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2007.



24º O.R.C.P.N - Subd. Inaianópolis
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 674 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentada do que dou fé.

S.P. 19 SET, 2018

Aloisio Santos Junior
Alicia Oliveira da Costa
Antonio Andre de Alcântara
Carla Bueno de Oliveira
Cristina Costa Junior
Eduardo de Azevedo

CÓPIA EXTRAÍDA
NOTÁRIO




CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS

PARTICIPOU COMO OUVINTE NO "SEMINÁRIO DE GESTÃO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA", REALIZADO NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013, NO HOTEL GUANABARA NO RIO DE JANEIRO

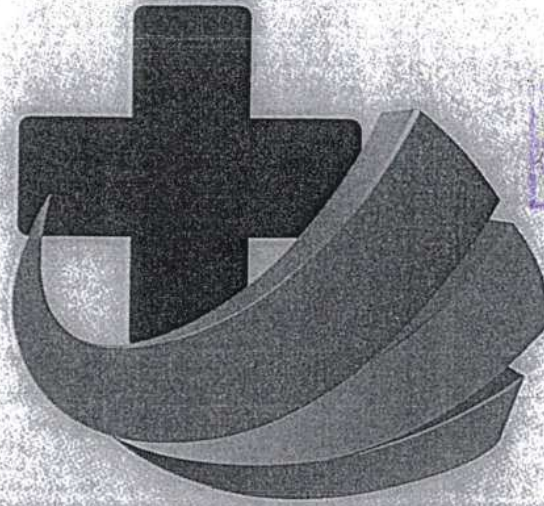
João Luiz Ferreira Costa
Subsecretário de Atenção Hospitalar,
Urgência e Emergência
SMSBC/SUBUE
Matrícula: 53/255.842-1


JOÃO LUIZ FERREIRA COSTA
Subsecretário
Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	715
(ASS)	

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - CP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 19 SET. 2010
ESLH VENEZES
Alex Moreira Santos Junior
Patricia Oliveira da Costa
Marecki Andre de Alcântara
Rafaelino de Oliveira Silva
Costa Junior
Aparecido da Silva - Aux.





Cidade de CAÇAPAVA	
N.º	4638/18
L.S. Nº	716
Ass.	<i>[Signature]</i>

2º SEMINÁRIO DE GESTÃO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PROGRAMAÇÃO

9h: Credenciamento

9h30 às 10h: Abertura do Seminário

Secretário Municipal de Saúde – Hans Fernando da Rocha Dohmann

Subsecretário de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência – João Luiz Ferreira Costa

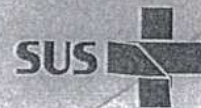
10h às 10h45: “Como construir um Sistema de Saúde mais eficiente, em um cenário de migração de doenças agudas para doenças crônicas” – Dr. Nelson Teich

10h45 às 11h: Debate

11h às 11h30: Coffee Break

11h30 às 12h15: Rede de Atenção Hospitalar 2009/2013 – Dr. João Luiz Ferreira Costa

12h15 às 12h30: Debate e encerramento



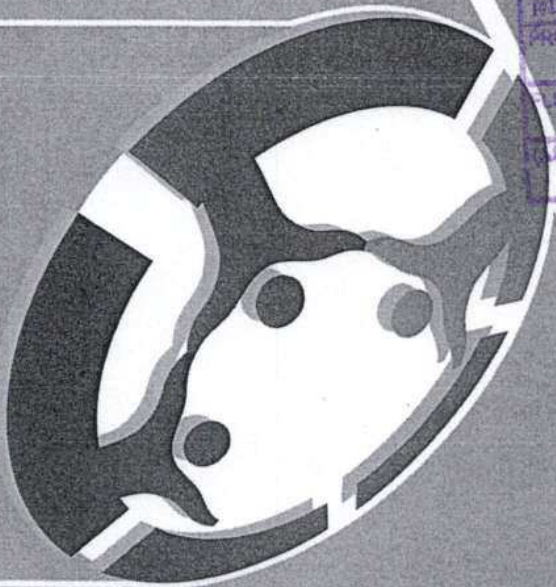
24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 579 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado por mim dou fe.

S.P. 19 SET. 2018



CERTIFICADO

MUNICÍPIO DE CAMARACAPAVA
PROC. Nº 4638/18
L.S. Nº 717
(2015)



RIO REGULAÇÃO
1º Seminário Municipal da SMSDC

Certifico que Picardo Gonçalves Pereira participou, na qualidade de ouvinte, do 1º Seminário Municipal de Regulação Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil realizado nos dias 11 e 12 de agosto de 2011.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Apóio:

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia retrográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018



Alex...
Oliveira Santos Junior
Oliveira da Costa
Andre de Aicântara
Bueno de Oliveira Silva
Costa Junior
Costa Junior

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVÁ	
PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	718
(ASS)	Y

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que RICARDO GONÇALVES BORBA, CPF: 077.032.077-56, exerceu atividade na parte Administrativa como extra-folha, no período de agosto de 2002 a agosto de 2010, atuando nos serviços de Farmácia, Superintendência Administrativa e Núcleo Interno de Regulação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2010.

Marco A Esteves Areal

Marco Antonio Esteves Areal
Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Marco Areal
CRM:5221145-8

Rua Mariz e Barros, 775 - Ijuca - Cep: 20.270-004
Telefones: 2569-5925 2568-9760 R: 201 fax: 2251-2171
<http://www.unirio.br> <http://www.hugg.unirio.br>

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1515
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado que dou fé.

S.P. 19 SET. 2010



COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO, em 17/04/2002 confere o título de BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a RICARDO GONÇALVES BORBA cédula de identidade nº 11043260-6, órgão expedidor IFP/RJ nascido(a) em 05/11/1976, natural Rio de Janeiro e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

PROC. Nº	4638/18
FLS. Nº	719
(ASS.)	

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2004



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Reitor
Reitor

Ricardo Gonçalves Borba
Diplomadista

24º D. R. C. P. N. - S. B. IRACEMA BORGES Av. dos Estados Unidos, 119



19 SET. 2018

COPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO

O Sub-reitor de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, certifica que **RICARDO GONÇALVES BORBA** concluiu com aproveitamento o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR** realizado Pelo(a) **INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL**

no período de 03 DE ABRIL DE 2002 A 12 DE DEZEMBRO DE 2002

Rio de Janeiro, 18 DE ABRIL DE 2006

Ricardo Gonçalves Borba
ALUNO

Allyson C. de O.
Sub-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROC. N° 4038/19
FLS. N° 720
(A45)

24° O. R. G. P. N. - Subd. Indlanópolis
IRACEMA BOGHESSI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - tel: 5543-1518
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado no que dou fé.

S.P.

19 SET. 2006

Colégio Notário do Brasil
115030
AUTENTICAÇÃO

ESCRITÓRIOS
 Alex Moreira Santos Junior
 Patrícia Oliveira da Costa
 André de Alcântara
 Bruno de Oliveira Silva
 Costa Junior

COPIA EXTRAIDA
M CARTÓRIO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 48.211.585/0001-15, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2015.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, realizou-se Reunião do Conselho de Administração, na sede da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, sito na Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo. A Reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração **Newton Cesar Carrinhena**. Participam da Reunião, além do Presidente do Conselho, os seguintes membros: **Carlos Eli Gargalak Aziz, Moacir Rodrigues da Silva Filho, Carlos Alberto Garofolo e Maria Conceição Paiva de Carvalho**. Além dos membros do Conselho de Administração, participou da reunião o Presidente da Diretoria Executiva, **Luis Antonio Picerni Herce**. O Presidente do Conselho de Administração, Newton Cesar Carrinhena, esclareceu que a reunião tem como finalidade criar um Conselho Técnico Científico visando colaborar com a gestão da Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, bem como com os contratos de gestão que serão firmados com a Administração Pública. Para os cargos no Conselho Técnico Científico são indicados os senhores: **Ricardo Gonçalves Borba** – CRA-RJ 20-57017, Graduado pela Universidade Estácio de Sá em Administração de Empresas – RJ, Pós Graduado em Administração Hospitalar pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, Pós Graduado em Auditoria em Sistemas de Saúde pela Faculdade São Camilo - FSC, MBA em Gerencia de Saúde pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, atuou como Diretor Geral em importantes Centros Hospitalares de grande complexidade, como Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda – Centro - RJ, Hospital e Maternidade Municipal de Piabetá em Magé – RJ, atuou no Gerenciamento da UPA João XXIII em Santa Cruz – RJ e Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, Tijuca - RJ, como Gestor da Central de Regulação e Coordenação do Serviço de Internações por mais de 07 anos. Ao todo é um profissional com mais de 15 anos de experiência em Planejamento e Gerenciamento de Unidades de Saúde em parceria com Organizações Sociais, Secretaria Municipais de Saúde e Prefeituras Municipais; **Dr. Ramón Lorenzo Farell Sánchez** – CRM-RJ 5275271-1, graduado em 2003 pela Universidade Federal

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000




24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentada em que dou fé.

S.P.

19.03.2015
R.F.T. ZUBO

Alex Moreira Santos Junior
 Patrícia Oliveira da Costa
 Marcel André de Alcântara
 Bruno de Oliveira Silva
 Marcelo da Silva - A. J. P.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 423
(ASS) [assinatura]

do Rio de Janeiro, Escola de Medicina e Cirurgia - CCBS, pós graduado em Medicina Intensiva pela Faculdade Redentor em parceria com a Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB em Niterói – Rio, Especialista em Urgência e Emergência e implantação de sistemas de resgate em rodovias, Especialista em Regulação Médicas de Urgências pela Academia Nacional de Medicina e SAMU - MS, Especialista em Medicina do Trabalho pela Universidade Federal Fluminense, possui mais de 12 anos de experiência em gerenciamento e coordenação de áreas da saúde em Programas Municipais e Estaduais e Federais, vasta experiência em coordenação de centrais de regulação médica municipais, coordenação de saúde em Estratégia da Saúde da Família – ESF, atuante como Diretor Geral da Policlínica Largo da Batalha 2013 a 2015 e do Hospital Municipal Carlos Tortelly até a presente data e diretor médico da Policlínica Largo da Batalha até janeiro 2015 e a Casa de Saúde e Maternidade Santa Martha até dezembro 2014;

Lilian C. Zanocco Gasparotto – Coren-SP 0181699, graduada pelas Faculdades Integradas de Jaú – FIJ no interior de São Paulo em 2007, pós graduada em Unidade de Terapia Intensiva – UTI pela FIJ, especialista em gerenciamento de unidades de saúde de pequeno, médio e grande portes, atuou como enfermeira docente e supervisora de estágio na FIJ entre 2008 e 2011, em seguida atuou como supervisora geral da enfermagem no Pronto Socorro, Ambulatório e Ortopedia da Santa Casa de Misericórdia de Jaú, especialista em Urgência e Emergência, atuou como gerente geral assistencial na implantação e execução das atividades de saúde em toda a rede de Pronto Atendimento Imediato – PAI no Contrato de Gestão pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM em parceria com a Prefeitura Municipal de Americana. Possui mais de 08 anos a frente de gerenciamento e gestão de equipes de enfermagem e técnicos assistências de unidades de baixa, média e alta complexidade;

Eliezer Santos da Silva - CRC-SP 156809/0-1, graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Cruzeiro do Sul – São Paulo – 1998, pós graduação em Controladoria e Finanças – Fundace – FEA/USP – Ribeirão Preto – 2008, Especialização em Gestão Estratégica dos Negócios em Saúde pela Universidade Federal de São Paulo – São Paulo – 2014. Profissional Especialista em Gestão de Saúde de Organizações Sociais e Filantrópicas tendo amplo conhecimento de Leis, Diretrizes e Políticas Públicas para o setor de Saúde, Assistência Social e Educação, Gestor Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal Evandro Freire e das Unidades de Pronto Atendimento CER CENTRO e CER ILHA no Município do Rio de Janeiro sob Gestão de Organização Social “CEJAM”. Atuou como

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SR - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentada no que dou fé.
S.P. 19 SET. 2016
Alex Moreira Santos Junior
Patrícia Oliveira de Costa
Márcia Aparecida de Aicântara
Lueno de Oliveira Silva
da Costa Júnior
parecido da Silva - Aux.
CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

Colegio Notario do Brasil
115030
AUTENTICAÇÃO
W0015501

responsável pelo Projeto de Revisão de Processos Financeiros e Contábeis da Associação Congregação de Santa Catarina, com a participação das Treze Unidades de Saúde no Brasil sob gestão da ACSC, nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso. Consultor de Processos Financeiros e Contábeis na área de saúde, desenvolvendo projetos específicos por área de atuação dos colaboradores, com aplicação de treinamentos e educação continuada visando a capacitação e formação de profissionais para atuarem em funções administrativas e financeiras das unidades de saúde, nesses projetos foram envolvidos aproximadamente 1.200 colaboradores e 3.500 horas aula, tendo participado da implantação de sistemas de gestão hospitalar no Hospital São Lucas - Ribeirão Preto - SP, Hospital Ribeirania - Ribeirão Preto - SP. Hospital Santa Lucia - Brasília - DF, Casa de Saúde São José - Rio de Janeiro - RJ, Hospital de Clinicas de Três Rios - Três Rios - RJ. Hospital HTODL - Paraíba do Sul - RJ, Hospital Santa Teresa - Petrópolis - RJ, Hospital São Luis - Cáceres - MT, Hospital Regional de Cáceres - Cáceres - MT, Hospital Central de Vitoria - Vitoria - ES, Hospital de Itapevi / AMA - Itapevi - SP, OSSC - São Paulo - SP, Hospital do Grajau - São Paulo - SP, Hospital Geral de Pedreira - São Paulo - SP e Hospital Santa Marcelina - São Paulo - SP.; e **Thiago Freitas Rodrigues** - CRTR -RJ 00287N, graduado em Tecnologia em Radiologia pela Universidade Estácio de Sá - Rio em 2005, especialista em equipamentos de imagem e Raio-x AGFA, capacitações em ressonância magnética RQC, Tomografia Computadorizada pelo INCA - Instituto Nacional de Câncer. Possui mais de 08 anos de experiência no gerenciamento e coordenação de equipes técnicas voltadas a assistência em unidades de saúde no Município do Rio de Janeiro, como Hospital Getúlio Vargas, Hospital Municipal Evandro Freire, Centro de Especialidades Regional - CER, Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda, UPAs porte III na Cidade de Deus e Rocha Miranda. A presente deliberação teve a aprovação unanime de todos os membros do Conselho de Administração, bem como a ciência e concordância do Presidente da Diretoria Executiva. Franqueada a palavra aos presentes, após várias observações e debates, decidiu-se que nada mais havia a ser deliberado ou votado. Após, foi procedida a leitura da Ata, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada por todos os presentes, para que seja encaminhada para registro junto ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Garça/SP. Nada mais havendo deu-se por

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24° O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

ESCRIVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Patrícia Oliveira da Costa
Márcia Andre de Alcântara
Aline Bueno de Oliveira Silva
da Costa Júnior
Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO





Sociedade Beneficente Caminho de Damasco - SBCD

MUNICÍPIO DE CAMARACAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. Nº 725
(ASS)

encerrado os trabalhos. Todos os presentes assinam a presente ata para que surta todos os efeitos legais.

25º Garça, 20 de março de 2015.
Thiago Oliveira

[Signature]
Newton Cesar Carrinhena
Presidente do Conselho de Administração

[Signature]
Carlos Eli Gargalak Aziz
Membro do Conselho de Administração

[Signature]
Moacir Rodrigues da Silva Filho
Membro do Conselho de Administração

[Signature]
Carlos Alberto Garofold
Membro do Conselho de Administração

[Signature]
Maria Conceição Paiva de Carvalho
Membro do Conselho de Administração

17º *[Signature]*
Luis Antonio Picerni Herce
Presidente da Diretoria Executiva

25º TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
AILTON MATTIAS DA SILVA
FIRMA 1095AB172115

17º TABELÃO DE NOTAS
JUSSARA CITRONI MODANEZE
TABELÃO
Praça da Liberdade, 6688 - CEP 11500-010 - São Paulo - SP - Fone: 3231-0500 - www.17tabelao.com.br
Reconheço por Semelhança (S/V 1 firma(s)) de: 111 (298352) LUIS ANTONIO PICERNI HERCE
Dat(s): 367228-AA
Dou Fe. São Paulo 30 de abril de 2015. Em Test. da ver-
DANELE BUBOLA DE ANDRADE - Escrevente
Car. mb: 157029 Total: R\$ 4,80 Pedido: 11
Val. do somente com selo de autenticidade
DANELE BUBOLA DE ANDRADE
ESCREVENTE
FIRMA 1099AA367228

Rua Gabriela, n. 144, município de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17400-000

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET 2018

Colégio N. do Br.
115036
AUTENTICAÇÃO
1049AW0015497

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

PROC. Nº 4638/18

FLS. Nº 426

(ABS)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN SP 000.466.251
ENFERMEIRO



NOME
CRISLAINE LOQUETI SANTOS
NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
SAO PAULO
SP
BRASILEIRA
DATA DE NASCIMENTO / DATA DE VALIDADE
13/04/1993 / 01/02/2022

Crislaine
ASSINATURA

V 07223637

FILIAÇÃO
ELIEZER SANTOS DA SILVA
ELAINE CRISTINA LOQUETI S DA SILVA
IDENTIDADE
362925203
ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSPSP
CPF
410.470.118-16
DATA DE EMISSÃO
01/02/2017
Crislaine
ASSINATURA



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
DEVIDENTE À LEI Nº 11.340 DE 29/09/2006
DEVIDENTE À LEI Nº 11.340 DE 29/09/2006

Colégio Notarial do Brasil - O.R.
11508
AUTENTICAÇÃO
1049AW0015369

N - Subd. Indianópolis
STI MEROLA - OFICIAL
SI - 0457-050 - Tel: 5543-1519
Autentico a presente
conforme o original
que lou fé.

S.P. 19 SET 2018

- ESCRIVENIAS
- Alex Moreira Santos Junior
 - Patricia Oliveira da Costa
 - Marcelo Andre de Alcântara
 - Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 - Américo da Costa Júnior
- S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
 PROC. Nº 4038/18
 FLS. Nº 727
 (ASS) *[assinatura]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 36.292.520-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/2011
 NOME CRISLAINE LOQUETTI SANTOS
 FILIAÇÃO ELIEZER SANTOS DA SILVA
 E ELAINE CHRISTINA LOQUETTI SANTOS DA SILVA
 NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 13/ABR/1993
 DOC-ORIGEM SAO PAULO-SP CERQUEIRA CESAR
 CN: LV. A359/FLS. 78V / N. 214726
 CPF: 410470118/16

108 Delegado Divisionário
 Roberton MOURA DO PRÉTORIA IIRGD.SSI/SP
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

PROIBIDO PLASTIFICAR

8400-4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICHARDO GAMBELTON DAUNT

POLEGAR DIREITO

[Assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE
 EBOI-009748

Colégio Notariário do Brasil
 115030
 AUTENTICAÇÃO
 1049AW0015570

C. P. N. - Subd. Indianópolis
 BOQUETTI-MEROLA - OFICIAL
 Av. ... 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente ...
 ... gráfica conforme o original ...
 ... sentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

ESCREVENCIAS
 Alex Moreira Santos Junior
 Patricia Oliveira da Costa
 Marcelo Andre de Alcântara
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 Américo da Costa Júnior
 S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
 EM CARTÓRIO

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predisõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROC. Nº 4638/18
FLS. 428
9



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



00393-SP

038789

Número

Série

Patrícia

ASSINATURA DO PORTADOR

Cólegio Notarial do Brasil
11503
AUTENTICADO
1049AW00155710

P. N - Subd. Indaiatuba
TRACEM. VAVUETTI MEROLA - OFICIAL
79 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
C - Autêntico a presente
oficial confirma conforme o original
do que dou fe.

S.P. 19 SET. 2018

- ESCRITÓRIOS
- Alex Moreira Santos Junior
 - Patrícia Oliveira da Costa
 - Marcelo Andre de Alcântara
 - Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 - Américo da Costa Júnior
- S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome... *Cristiane Loqueti Santos*
 Loc. Nasc. *S. Paulo* Est. *SP* Data *13/04/93*
 Filiação *Seleger Santos de Oliveira e*
Cláudia Edvânia Loqueti Santos de Silva
 Doc. Nº *RG 36.293.520-3 SP*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em... / / Doc. Ident. Nº...
 Exp. em... / / Estado...
 Obs.:
 Data Emissão *29/07/11* SRTE *SP*
 Assinatura do Funcionário *Am.*



"A PRESENTE CÓPIA É PARTE DE UM DOCUMENTO"

MUNICÍPIO DE CACAPAVA
 Nº 4638/18
 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação a nome, est. civil e data nac.)

ESPAÇO NÃO PREENCHIDO

Nome...
 Doc...
 Nome...
 Doc...
 Nome...
 Doc...
 Est. Civil...
 Doc...
 Est. Civil...
 Doc...
 Nascimento...
 Doc...

"A PRESENTE CÓPIA É PARTE DE UM DOCUMENTO"



ESCREVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Patricia Oliveira da Costa
 Marcelo Andre de Alcântara
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 Américo da Costa Júnior
 S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO



ESCREVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Patricia Oliveira da Costa
 Marcelo Andre de Alcântara
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 Américo da Costa Júnior
 S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....
 Sociedade Beneficente Caminho
 de Damasco - SBCD
 CNPJ/MF
 Rua
 Município SÃO PAULO - SP
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 Data admissão de de 2017
 Registro nº
 Remuneração especificada R\$ 3.500,00
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rgo c/test. de
 Data saída de
 "A PRESENTE CÓPIA É PARTE DE UM DOCUMENTO"
 Com. Dispensa CD nº

ESCRIVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Patrícia Oliveira da Costa
 Marcela André de Alcântara
 Rosângela Bueno de Oliveira
 América da Costa Junior
 Marcelo 1450240 da Silva - Aux.

1049AW0015560

AUTENTICAÇÃO

S.P. 19 SET. 2017

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....
 Espaço
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo CBO nº
 Data admissão
 Registro nº
 Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rgo c/test. de
 Data saída de
 "A PRESENTE CÓPIA É PARTE DE UM DOCUMENTO"
 Com. Dispensa CD nº

ESCRIVENTES
 Alex Moreira Santos Junior
 Patrícia Oliveira da Costa
 Marcela André de Alcântara
 Rosângela Bueno de Oliveira
 América da Costa Junior
 Marcelo 1450240 da Silva - Aux.

1049AW0015559

AUTENTICAÇÃO

S.P. 19 SET. 2017

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
 PROC. Nº 4638/18
 FLS. Nº 730
 (ASS)

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.



MUNICÍPIO DE CAMARACAPAVA
 PROC. Nº 4638/18
 FL. Nº 731
 (ASS) J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ENFERMAGEM

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
 CONFERE A

CRISLAINE LOQUETI SANTOS

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE
 RG Nº 36.292.520-3 SP,
 NASCIDA EM 13 DE ABRIL DE 1993
 E NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

O GRAU DE

BACHARELA EM ENFERMAGEM

OBTIDO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015,
 NO CURSO DE ENFERMAGEM.
 E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E
 PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Marco Antonio Zago
 REITOR
 PROF. DR. MARCO ANTONIO ZAGO

Maria Amélia de Campos Oliveira
 DIRETORA DA EE
 PROFA. DRA. MARIA AMÉLIA DE
 CAMPOS OLIVEIRA



CRISLAINE LOQUETI SANTOS
 DIPLOMADA
 CRISLAINE LOQUETI SANTOS

24º C. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOUQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2016



CÓPIA EXTRAÍDA
 EM CARTÓRIO

RECONHECIDO PELA PORTARIA CEE/GP Nº 485 DE 09/10/2012, D.O.E. DE 10/10/2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº **UGR027628**
PROCESSO Nº 2016.1.97.7.9
NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96.
SÃO PAULO, 04 DE MARÇO DE 2016.

Ricardo Klefens
RICARDO DE OLIVEIRA KLEFENS
ANALISTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DE ACORDO.

Ignácio Poveda
PROF. DR. IGNÁCIO MARIA POVEDA VELASCO
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O PRESENTE DOCUMENTO, EXPEDIDO PELA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO É AUTÊNTICO.

SÃO PAULO, 04 DE MARÇO DE 2016.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO

ARIÓSVALDO BEZERRA DE SOUSA

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2016

ESCREVENCIAS

- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre de Alcântara
- Rosângela Bueno de Oliveira Silva
- Américo da Costa Júnior
- Américo da Costa Júnior da Silva - Aux.

Colégio Notarial do Brasil
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0015468

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

Nº 0297950



MUNICÍPIO DE CAMARACAPAVA
 PROC. Nº 4638/18
 FL. Nº 732
 (Assinatura)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ENFERMAGEM

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
 CONFERE A

CRISLAINE LOQUETI SANTOS

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
 PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE
 RG Nº 36.292.520-3 SP,
 NASCIDA EM 13 DE ABRIL DE 1993
 E NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

O GRAU DE



LICENCIADA EM ENFERMAGEM

OBTIDO EM 23 DE JUNHO DE 2016,
 NO CURSO DE ENFERMAGEM,
 E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E
 PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 11 DE AGOSTO DE 2016.

Marco Antonio Zago

REITOR
 PROF. DR. MARCO ANTONIO ZAGO

Maria Amélia de Campos Oliveira

DIRETORA DA EE
 PROFA. DRA. MARIA AMÉLIA DE
 CAMPOS OLIVEIRA



Crislaine Loqueti Santos
 DIPLOMADA
 CRISLAINE LOQUETI SANTOS

EM CARTÓRIO
 CÓPIA EXIBIDA



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Fone: 578 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia gráfica conforme o original
 apresentado do que dou fé.

19 SET, 2016

- ESCRIVENTES
- Alex Moreira Santos Junior
 - Patricia Oliveira da Costa
 - Marcelo Andre de Alcântara
 - Rosângela Buene de Oliveira Silva
 - Américo da Costa Júnior
 - S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA
 EM CARTÓRIO

RECONHECIDO PELA PORTARIA CEE/GP Nº 485 DE 09/10/2012, D.O.E. DE 10/10/2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

DIPLOMA REGISTRADO SOB Nº. UGR031105
PROCESSO Nº 2016.1.97.7.9
NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96.
SÃO PAULO, 15 DE AGOSTO DE 2016.

Ricardo Klefens
RICARDO DE OLIVEIRA KLEFENS
ANALISTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DE ACORDO.

Ignácio Poveda
PROF. DR. IGNÁCIO MARIA POVEDA VELASCO
SECRETÁRIO GERAL

SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

O PRESENTE DOCUMENTO, EXPEDIDO PELA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO É AUTÊNTICO.

SÃO PAULO, 15 DE AGOSTO DE 2016.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO

ARIOSVALDO BEZERRA DE SOUSA

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autêntico à presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2016

ESLAVAYENES
 Alex Moreira Santos Junior
 Patricia Oliveira da Costa
 Marcelo Andre de Alcântara
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 Americo da Costa
 S.E. Marcelo Aparecido Silva - Aux.



CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO

Nº 0307023

CPRVerify

Certificate

CRISLAINE LOQUETI SANTOS

has successfully completed

PALS

Pediatric Advanced Life Support Course

This certificate does not replace the American Heart Association course completion card.

TERTIUS Instituto de Consultoria e Cursos em Saude Campinas LTDA
 Training Center

INSTITUTO TERTIUS
 Training Site

cdc1adee22b5
 Certificate Number

ZL20643
 Training Center ID

30 Jul 2017
 Date Completed

Campinas, BRAZIL
 ITC City, Country

July 2019
 Expiration Date

Yara Kimiko Sako
 Instructor Name

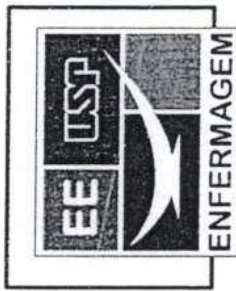
ESCRITÓRIO NOTARIAL DO BRASIL
 Rua dos Funcionários, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519

115030
AUTENTICAÇÃO
1049AW0015562

9 SET. 2018

ESCRITÓRIOS
 Alex Moreira Santos Junior
 Patrícia Oliveira da Costa
 Marcelo Andre de Alcântara
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 Américo da Costa Júnior
 S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO



IV Encontro de Enfermagem Universitário da USP



Certificado

Certifica-se que Crislaine Loqueti Santos foi Coordenadora do Curso de *Gestão em Saúde*, no IV Encontro de Enfermagem Universitário da Universidade de São Paulo, no período de 04 a 08 de Novembro de 2013, totalizando a carga horária de 30 horas.

São Paulo, 08 de novembro de 2013.

Paola Lucchesi
Paola Alves de Oliveira Lucchesi
Coordenadora Geral do IV EEU-USP
Acadêmica da Escola de Enfermagem da USP

Lucrezia Oliveira
Prof. Dr. Maria Amélia de Campos Oliveira
Presidente de Honra do IV EEU-USP
Professora titular do Departamento de
Enfermagem em Saúde Coletiva da EEUUSP

24° O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2013

ESCREVENCIAS
 Alex Moreira Santos Junior
 Patrícia Oliveira de Costa
 Marcelo Andre de Alcântara
 Rosângela Buel
 Americo da C
S.E. Marcelo Ap
115030
1049AW0015563

Cópia autenticada
AUTENTICAÇÃO
1049AW0015563

CÓPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO

4638/18
734
9



V Encontro de Enfermagem Universitário da USP



Certificado

Certifica-se que **Crislaine Loqueti Santos** foi **Coordenadora** no V Encontro de Enfermagem Universitário da Universidade de São Paulo, no período de 03 a 07 de Novembro de 2014, totalizando a carga horária de 60 horas

São Paulo, 07 de Novembro de 2014.

Patricia Oliveira

Prof. Dr. Maria Amélia de Campos Oliveira
Presidente de Honra do V EEU-USP
Professora titular do Departamento de
Enfermagem em Saúde Coletiva da EEUUSP

Thais Ferreira Lima
Thais Ferreira Lima -
Coordenadora Geral do V Encontro de Enfermagem
Universitário da USP
Acadêmica da Escola de Enfermagem da USP

24º O. R. C. P. N. - Subd. Itaipava - São Paulo
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET. 2018

ESCRITÓRIOS

- Alex Moreira Santos Junior
- Patricia Oliveira da Costa
- Marcelo Andre Santana
- Rosângela Bueno de Azevedo - Silva
- Américo da Costa Junior
- Sérgio Aparecido de Azevedo - Silva - Aux.

AUTENTICAÇÃO

1049AW0015564

COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

4638/1
735
4

VI Encontro de Enfermagem
Universitário da USP



Certificado

Certifica-se que **Crislaine Loqueti Santos** participou da organização do VI Encontro de Enfermagem Universitário da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, no período de 09 a 12 de Novembro de 2015, totalizando a carga horária de 60 horas, na qualidade de

Diretora

São Paulo, 12 de Novembro de 2015

Bruna de Almeida Ocana

Bruna de Almeida Ocana

Diretora do VI Encontro de Enfermagem Universitário da USP - Acadêmica da Escola de Enfermagem da USP

Isabelle Teixeira de Almeida Luiz

Isabelle Teixeira de Almeida Luiz

Diretora do VI Encontro de Enfermagem Universitário da USP - Acadêmica da Escola de Enfermagem da USP

24° O. R. C. P. N - Subd. Indaiatuba
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1111
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 19 SET, 2015



Prof.ª Dr.ª Maria Amélia de Campos Oliveira

Prof.ª Dr.ª Maria Amélia de Campos Oliveira

Presidente de Honra do VI EEU-USP
Professora titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da EEUSP - Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo